

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES DOS SANTOS DAGOSTIM

**A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DA DIVERSIDADE SEXUAL COMO TEMA
TRANSVERSAL PARA A COMUNIDADE ESCOLAR: A EXPERIÊNCIA DA
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE (UNESC).**

Florianópolis

2016

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES DOS SANTOS DAGOSTIM

**A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DA DIVERSIDADE SEXUAL COMO TEMA
TRANSVERSAL PARA A COMUNIDADE ESCOLAR: A EXPERIÊNCIA DA
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE (UNESC).**

Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola vinculado ao Instituto de Estudos de Gênero do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina. Apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Gênero e Diversidade na Escola (GDE).

Orientadora Luciana Zucco

Florianópolis

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Dagostim, Rita de Cássia Guimarães

A importância do trabalho da diversidade sexual como
tema transversal para a comunidade escolar: : a
experiência da Universidade do Extremo Sul Catarinense
(UNESC) / Rita de Cássia Guimarães Dagostim ; orientador,
Luciana Zucco - Florianópolis, SC, 2016.

63 p.

Monografia (especialização) - Universidade Federal de
Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas.
Curso de Gênero e Diversidade na Escola.

Inclui referências

1.Ciências Humanas. 3. Direitos Humanos. 4. Diversidade
Sexual. 5. Educação Superior. 6. Sexualidade. I. Zucco,
Luciana. II. Universidade Federal de Santa Catarina.
Gênero e Diversidade na Escola. III. Título.

2016

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES DOS SANTOS DAGOSTIM

**A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DA DIVERSIDADE SEXUAL COMO TEMA
TRANSVERSAL PARA A COMUNIDADE ESCOLAR: A EXPERIÊNCIA DA
UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE (UNESC).**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito para obtenção
do título de Especialista em Gênero e
Diversidade na Escola (GDE).

Aprovado em: 10 de Dezembro de 2016

Banca Examinadora:

Nome: Leandro Castro Oltramari

Membro

Nome: Eliane Péres de Souza

Membro

Nome: Ana Paula Garcia Boscatti

Membro

*À minha companheira dessa e de todas as vidas,
Denize, e às nossas crianças, Caio e Maria Rita:
porque nós merecemos um mundo todo colorido
nem que para isso precisemos pintá-lo com nossas
próprias mãos todos os dias.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente aquelas pessoas que estiveram comigo o tempo todo dando suporte e suportando (sobretudo ausências e resmungos), minha grande família: esposa, filho e filha, pai e mãe, amigos e amigas com A maiúsculo. Com eles, virei resiliência. Sem eles, não sou.

À minha irmã/comadre/professora Jennifer Alamini, que me mostrou carinhosamente que armários não são feitos para as pessoas e me ensinou o que o estudo formal de décadas nunca teria me ensinado (e nem me ensinará).

A essa maravilhosa instituição UFSC que, através do NIGS e suas colaboradoras e colaboradores, luta incessantemente por meio da educação e qualificação profissional para transformar a realidade e fazer um mundo melhor para todas e todos.

Às tutoras do GDE, todas, que de alguma forma sensibilizaram e transmitiram conteúdos formais, práticas e vivências que contribuíram para o nosso galgar na escada em busca do conhecimento. Em especial à Fabrícia Machado Fernandes, que acreditou em mim e sabia tudo o que eu tinha para dar até mesmo quando eu não pude dar.

À orientadora Luciana Zuco, pela dedicação e carinho pelo tempo que lhe coube.

Às colegas do GDE da turma Anita Garibaldi de Laguna/SC, fiz amizades para levar para a vida. Grata pelo açúcar e pelo afeto traduzidos em forma de lanches deliciosos e de todo carinho das palavras e abraços.

Às pessoas do DIDH, colegas, companheiras de luta sem bandeiras, somos todas “Poliannas” (ainda bem!) nessa jornada rumo a construção de um lugar melhor para se estar e viver. À amiga Luciane Ceretta, hoje Doutora e Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da nossa querida universidade UNESC, visionária, que tem “olhos de farol” e nos lapida a cada sonho, gratidão pela lembrança, pelo convite e pelas portas abertas.

Registro aqui um agradecimento especial pelo financiamento dado ao Curso de Especialização EaD em Gênero e Diversidade na Escola da Universidade Federal de Santa Catarina (GDE/UFSC) através do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE) gerido pela SECADI/MEC (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação) na gestão da presidenta Dilma Rousseff (2011-2015), sem o qual seria impossível a operacionalização de um curso de dois anos de duração em cinco cidades de diversas regiões do estado de Santa Catarina. Agradecemos,

sobretudo, os investimentos que durante os últimos 13 anos possibilitaram a expansão de políticas públicas de combate a fome, ao racismo, sexismo, lesbofobia, homofobia, bifobia, transfobia e ao capacitismo. Infelizmente, a conjuntura política no último ano quase impossibilitou a conclusão desta 3ª edição do GDE, sobretudo depois da extinção da SECADI, que foi criada em 2004 e que possibilitou a realização de centenas de cursos com temáticas que versavam sobre diferenças, desigualdades e direitos humanos em todo o Brasil. Uma política de governo que infelizmente não se concretizou em uma política de Estado, ao contrário, vem sendo extinguida e criminalizada por diversos setores conservadores na sociedade. Que essa especialização seja lembrada como um espaço de resistência e de luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

Nada sobre nós, sem nós.

RESUMO

A sexualidade, como parte do desenvolvimento humano, tem inúmeras formas de manifestações. O senso comum determina que exista uma normativa para expressões sexuais, o que estigmatiza, necessariamente, aquelas e aqueles que fogem a essa regra pré-determinada. É no ambiente escolar que o preconceito à diversidade sexual precocemente evidencia-se em forma de discriminação, violência e exclusão. São nas instituições de ensino, também, que ações afirmativas relativas à diversidade sexual podem ser implementadas com intuito de combater todas e quaisquer formas de preconceito e discriminação. À luz da categoria 'diversidade sexual' busca-se realizar levantamento de programas existentes nas instituições de ensino superior e universidades públicas e privadas sem fins lucrativos do PR, SC e RS e descrever a experiência da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) na implementação do Programa de Diversidades, Inclusão e Direitos Humanos (DIDH) através da análise documental e observação de suas primeiras atividades.

Palavras-chave: Sexualidades. Diversidade Sexual. Educação Superior. Ações Afirmativas. Direitos Humanos.

ABSTRACT

Sexuality, as part of human development, is manifested in countless ways. The common sense determines that there should be rules for sexual expression, which stigmatizes, necessarily, those men and women that are exceptions to this pre-determined rule. It is in the school environment that the preconception towards sexual diversity becomes evident through discrimination, violence and exclusion. It is also in educational institutions that affirmative actions related to sexual diversity can be implemented aiming to combat every and any forms of preconception and discrimination. In the light of sexual diversity, this study aims to conduct a survey on the existing programs in public universities and in private non-profit universities of PR, SC and RS, as well as describe the experience of the University of Southern Santa Catarina (UNESC) in the implementation of the “Programa de Diversidades, Inclusão e Direitos Humanos (DIDH)” (Diversities, Inclusion and Human Rights Program), through documental analysis and observation of its first activities.

Keywords: Sexuality. Sexual Diversity. Higher Education. Affirmative Actions. Human Rights.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Levantamento Realizado nas Instituições de Ensino Superior e Universidades públicas e sem fins lucrativos nos estados da Região Sul do Brasil.....	35
Quadro 2 - Levantamento realizado nas fichas de inscrição.....	38

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

GDE – Gênero e Diversidade na Escola

IES – Instituições de Ensino Superior

DIDH – Programa Diversidades, Inclusão e Direitos Humanos

UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros

CERII – Centro Especializado em Reabilitação da Unesc

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	JUSTIFICATIVA	16
3	OBJETIVOS	18
3.1	OBJETIVO GERAL	18
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	18
4	HIPÓTESE DE ESTUDO.....	19
5	REVISÃO DE LITERATURA.....	20
6	MÉTODO.....	31
6.1	TIPO DE ESTUDO.....	31
6.2	METODOLOGIA	31
7	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS.....	33
8	CONCLUSÃO.....	45
9	PROPOSTA DE TRABALHO	47
	REFERÊNCIAS	49
	ANEXOS	52

1 INTRODUÇÃO

Considerada direito humano à saúde, a Sexualidade pode ser apreendida a partir de diferentes abordagens, desde uma leitura psicológica, fisiológica até sociológica. Diferentemente do conceito de sexo biológico, em que usualmente se classifica as pessoas ao nascerem através da anatomia externa da genitália humana, a sexualidade é mais ampla e estaria relacionada ao afeto e às relações íntimas e sociais, não necessariamente sexuais (Louro, 2007). Os papéis sociais que representamos, aquilo que culturalmente configuraria as características do “ser” masculino e feminino (formas, vestimentas, gestual), estão ligados ao gênero, mais especificamente ao que a sociedade estabelece através da história sem determinação natural. A forma como alguém se sente, se apresenta e se autodenomina é chamada de identidade de gênero. Trata-se da experiência de sentir-se homem ou mulher, ambos ou nenhum, independentemente da genitália, do sexo biológico. No que concerne ao direcionamento que o afeto e o sentimento erótico humano tomam como objeto de desejo, tem-se a orientação sexual, que pode ser, por exemplo, homossexual, heterossexual, bissexual, pansexual e assexual. A identidade sexual diz respeito a como a pessoa vivencia o sexo, masculino, feminino, transgênero ou cisgênero. Todos os conceitos acima descritos estão agrupados para descrever hoje o que chamamos de diversidade sexual.

O senso comum faz com que exista uma norma “implícita” vigente quanto ao que é normal ou não quando se fala de sexualidade. Designa-se o sexo da criança ao nascer e muito antes, ainda na barriga ou quando ela é apenas um plano (adoção), designa-se a identidade de gênero, aquilo que se espera que esta criança assuma como papel a desempenhar (Bento, 2011). Um “script” está devidamente traçado para a sua personalidade, comportamento, temperamento, profissão e, principalmente, seus afetos e preferências. A família e a escola, como primeiros modelos de convívio social, reforçam os papéis através de mensagens implícitas e explícitas do que é normativo para a sociedade e cultura vigentes. Multiplica-se a relação linear sexo – gênero – identidade – orientação (por exemplo: fêmea – mulher – feminina – heterossexual) e aquele ou aquela que ousam fugir ao que é ‘natural’, destoa, corrompe, incomoda, diversa.

Assim como a família, a escola assume lugar de um dos primeiros espaços formais de socialização de uma pessoa: normatiza sentimentos, pensamentos e, principalmente, comportamentos. Ela produz diferenças. Classifica e ordena as e os sujeitos que lá adentram através de inúmeros artifícios: faixa etária, classe social, gênero (Louro, 1997). Amparada por

padrões heteronormativos, a escola define quais manifestações são normais e quais não são relacionadas à sexualidade. Esta construção, no senso comum, apresenta-se como um meio de fundamentar a classificação de pessoas, onde a fuga à regra configura-se como exceção, anomalia, degeneração, imoralidade.

Na medida em que várias identidades – gays, lésbicas, queers, bissexuais, transexuais, travestis – emergem publicamente, elas também acabam por evidenciar de forma muito concreta, a instabilidade e a fluidez das identidades sexuais. E isso é percebido como muito desestabilizador e perigoso. (...) Multiplicam-se categorias sexuais, borram-se fronteiras e, para aqueles que operam com dicotomias e demarcações bem definidas, essa pluralização e ambigüidade abre um leque demasiadamente amplo de arranjos sociais. (LOURO, 2007, p. 31-32).

Abordar a temática ‘diversidade sexual’ nas instituições de ensino, em tempos em que o fundamentalismo toma conta do cenário político brasileiro atual, torna-se tão delicado quanto necessário e urgente. A missão da universidade na formação de profissionais qualificadas e qualificados para o mercado de trabalho em determinada área escolhida se dá não apenas nos conteúdos formais inerentes às matérias específicas. É papel da universidade, também, fomentar a discussão de temáticas transversais¹ que permeiam a vida da comunidade escolar (e fora dela) e contribuem, em maior ou menor grau, para o preconceito e estigma que, conseqüentemente, impedem o acesso e permanência de determinados grupos mais vulneráveis ao ensino superior.

Primeiramente, é preciso garantir que meninos e meninas, homens e mulheres, tenham o mesmo acesso à educação de qualidade, e recebam tratamento igualitário das instituições e profissionais envolvidas nos processos educacionais formais. Em segundo lugar, para garantir que todas as mulheres sejam respeitadas em seu direito à educação, há que ser combatida não apenas a discriminação de gênero, mas todas as outras formas de discriminação – geracional, étnico-racial, por orientação sexual, pessoas com deficiência, entre outras – que as afetam e interferem não apenas no acesso, mas também no seu desempenho escolar. Por fim, mas não menos importante, por seu próprio objeto a política educacional tem papel fundamental a desempenhar na mudança cultural necessária para que a sociedade brasileira seja de fato igualitária. (BRASIL, 2008, p.53).

Iniciativas que buscam trabalhar as temáticas transversais através de programas/núcleos/projetos/grupos específicos voltados para diversidade sexual, inclusão e direitos humanos são encontradas em diversas instituições de ensino superior e, neste trabalho, apresentamos levantamento realizado nas IES e universidades públicas e sem fins lucrativos da Região Sul de Santa Catarina que possuem ou não o trabalho com a temática.

¹ PCN – Orientação Sexual <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/orientacao.pdf>

Ciente desse cenário, o grupo de mestrandas e mestrandos em Saúde Coletiva da UNESC (Universidade do Extremo Sul Catarinense) identificou demanda urgente acerca da temática das ‘diversidades’ em suas discussões. Por sua vez, embasada no importante papel comunitário que exerce, a Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) – através de grupo específico ligado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX) – tomou a iniciativa de criar o Programa de Diversidades, Inclusão e Direitos Humanos (DIDH). O Programa objetiva contribuir para a mudança de paradigma cultural a fim de criar uma sociedade mais justa e equânime para todas e todos.

Através do acompanhamento e descrição das primeiras ações desenvolvidas pelo programa, buscamos descrever a importância do trabalho da diversidade sexual em universidades e instituições de ensino superior. Ao final, sugerimos a construção coletiva de um projeto de implantação e implementação de um Ambulatório regional para Atendimento de Pessoas Trans no Sul de Santa Catarina inserido na Clínica de Direitos Humanos do Programa de Diversidades, Inclusão e Direitos Humanos (DIDH) da UNESC (Universidade do Extremo Sul Catarinense).

2 JUSTIFICATIVA

A Região Sul de Santa Catarina, distante 200 km da capital do Estado, compreende 46 municípios, totalizando uma população estimada de 925 mil habitantes. Divide-se em três microrregiões: AMREC (Associação dos Municípios da Região Carbonífera); AMESC (Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense) e AMUREL (Associação dos Municípios da Região de Laguna). A cidade de Criciúma, fundada em 1880, pertence à microrregião da AMREC. Com pouco mais de 200 mil habitantes, a cidade é conhecida na região como pólo no setor de vestuário.

Situada no município de Criciúma, a UNESC (Universidade do Extremo Sul Catarinense) nasceu no ano de 1997 da junção de quatro unidades de ensino da Fucri (Fundação Educacional de Criciúma), mantenedora da primeira instituição de ensino superior do sul de Santa Catarina de 1968 até hoje. A universidade nasce com a missão de "*promover o desenvolvimento regional para melhorar a qualidade do ambiente de vida*"². Em 2007 altera sua estrutura administrativa e educacional em Reitoria e Pró-Reitorias (Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Unidades Acadêmicas (UNAs)). As Unidades Acadêmicas (UNAs), por sua vez, são agrupadas por áreas de conhecimento e agregam os cursos de Graduação, Pós-Graduação, Tecnológicos e Sequenciais, a saber: UNA Ciências da Saúde (UNASAU), UNA Humanidades, Ciências e Educação (UNAHCE), UNA Ciências Sociais Aplicadas (UnaCSA) e UNA Ciências, Engenharias e Tecnologia (UnaCET). Sem fins lucrativos a UNESC é considerada comunitária e, mantida pela sociedade civil, redireciona todos os recursos para as atividades educacionais. O pacto das universidades comunitárias é justamente com a comunidade e seu entorno, para tanto, assume compromisso direto com a extensão de maneira a devolver à sociedade o resultado da oferta da educação de qualidade a que se propõe.

Em consonância com as discussões atuais acerca da temática da diversidade e suas tendências, nasce coletivamente o Programa Diversidades, Inclusão e Direitos Humanos (DIDH), ligado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, que traz em seu escopo o importante compromisso de debater e visibilizar de forma transversal os direitos

² <http://www.unesc.net/portal/capa/index/91/5085/>

humanos de populações estigmatizadas socialmente: pessoas negras, pessoas com deficiência e pessoas LGBT³.

A prática da diversidade representa a efetivação do direito à diferença, criando condições para que as pessoas possam agir e se expressar de acordo com seus valores individuais, tendo reconhecido na prática o direito ao convívio social livre de situações discriminatórias e vexatórias. Nos últimos anos a noção de diversidade tem sido utilizada de maneira crescente, ganhando espaços nas políticas públicas de resgate dos direitos fundamentais e de combate à discriminação e ao preconceito.

A população LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros) representa um segmento social composto por pessoas que não correspondem às expectativas do que está previsto nos parâmetros da “normalidade sexual” imposto pela sociedade. As pessoas são vistas de forma discriminatória e classificadas como inferiores, o que afeta profundamente a identidade e a auto-estima. Além disto, o constrangimento e a humilhação atingem o ápice da intolerância, gerando violência e provocando o sentimento de angústia e inadequação por não ser aceita/o socialmente. Por isso, grande parte das pessoas vítimas da discriminação acaba abandonada ou sendo excluída de espaços de socialização, diminuindo assim suas possibilidades de inserção comunitária.

São inumeráveis protocolos, portarias e planos de ação nas esferas nacional, estaduais e municipais que visam garantir a efetivação dos direitos e da cidadania das pessoas LGBT nos eixos básicos para qualquer ser humano: saúde, lazer, trabalho, segurança, educação e etc. Na saúde, o seu direito de ser plenamente e poder acessar seus direitos tendo respeitadas as suas especificidades e necessidades. No campo da educação, o desafio não é apenas o ingresso, mas a permanência dessas pessoas em sala de aula, avançando os anos e completando os níveis de ensino. Para tanto, instituições de ensino inserem em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão a temática da diversidade sexual. Muitas são as que possuem grupos de estudo e pesquisa, núcleos, observatórios, programas, política (dentre outros), que trabalham o tema. A fim de conhecer a realidade da existência destes trabalhos, realizamos pesquisa nas IES e universidades públicas e sem fins lucrativos nos três estados da Região Sul do Brasil (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). Pudemos observar que em muitos locais existe o trabalho, mas a temática é diluída em categorias como “direitos humanos” e “minorias”.

³ O projeto do Programa DIDH encontra-se na íntegra em Anexo.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

- Conhecer o trabalho com a temática transversal da diversidade sexual na implantação e implementação do Programa de Diversidades, Inclusão e Direitos Humanos (DIDH) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC).

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar levantamento nas IES e universidades públicas e sem fins lucrativos da Região Sul do país (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) acerca da existência de política/programa/grupo/núcleo/linha de pesquisa/extensão que vise trabalho voltado à diversidade sexual.
- Dar visibilidade ao trabalho com a temática da diversidade sexual como fator determinante para acesso e permanência de alunas e alunos LGBT em instituições de ensino.
- Propiciar o debate acadêmico acerca das temáticas: gênero, sexualidade, identidades, direitos humanos, diversidades sexuais e suas intersecções através de ações do Programa DIDH.
- Oferecer proposta de intervenção na instituição acerca da temática “diversidade sexual”.

4 HIPÓTESE DE ESTUDO

O reconhecimento e visibilidade acerca das diversidades sexuais através do debate que fuja ao modelo heteronormativo na formação universitária de alunas e alunos contribui para a desconstrução de preconceitos direcionados às pessoas LGBT na forma de discriminação e exclusão.

5 REVISÃO DE LITERATURA

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, nasce basicamente com o intuito de proteção geral. Traz em seu primeiro artigo a seguinte proclamação: *“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade⁴”*. A afirmação de igualdade entre os seres humanos trata-se da preocupação de que a diferença que motivou o genocídio de pessoas em face às suas nacionalidades, raça/etnias e credos tornasse a repetir. O conceito contemporâneo de direitos humanos contempla a universalização (uma vez que basta ser pessoa para possuir direitos) e indivisibilidade de direitos (civis, políticos, econômicos, sociais e culturais). Para Piovesan (2005), a Declaração Universal dos Direitos Humanos serviu de “lastro axiológico” (p.45) para inúmeros outros documentos pertinentes à proteção de direitos humanos.

O processo de universalização dos direitos humanos permitiu a formação de um sistema internacional de proteção desses direitos. Esse sistema é integrado por tratados internacionais de proteção que refletem, sobretudo, a consciência ética contemporânea compartilhada pelos Estados, na medida em que invocam o consenso internacional acerca de temas centrais dos direitos humanos, fixando parâmetros protetivos mínimos. Nesse sentido, cabe destacar que até 2003 o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos contava com 149 Estados-partes, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais contava com 146 Estados-partes, a Convenção contra a Tortura contava com 132 Estados-partes, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial contava com 167 Estados-partes, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher contava com 170 Estados-partes, e a Convenção sobre os Direitos da Criança apresentava a mais ampla adesão, com 191 Estados-partes. O elevado número de Estados-partes desses tratados simboliza o grau de consenso internacional a respeito de temas centrais voltados aos direitos humanos (Piovesan, 2015, p. 45).

A nossa Carta Magna brasileira, Constituição Federal de 1988, em seu primeiro capítulo que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos apresenta no o artigo quinto: *“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”* (CF, 1988). Além da descrição dos deveres, importantes dispositivos estão contidos e descritos em nossa constituição a fim de garantir os direitos das pessoas que aqui vivem. Quanto aos direitos sociais, em seu artigo sexto, refere: *“São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a*

⁴ <http://www.dudh.org.br/wp-content/uploads/2014/12/dudh.pdf>

moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (CF, 1988).

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define a saúde como “*um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de doença e enfermidades*”. Reconhecidos em tratados internacionais e leis nacionais, os direitos sexuais e reprodutivos são direitos relacionados à saúde⁵ reconhecidos no âmbito das Nações Unidas e, atualmente, são considerados para além de fins reprodutivos, mas, também, para fins afetivos e relacionais. A sexualidade está presente em todas as etapas do ciclo vital e, segundo conceito da OMS, é definida como:

A sexualidade faz parte da personalidade de cada um, é uma necessidade básica e um aspecto do ser humano que não pode ser separado de outros aspectos da vida. Sexualidade não é sinônimo de coito (relação sexual) e não se limita à ocorrência ou não de orgasmo. Sexualidade é muito mais que isso, é a energia que motiva a encontrar o amor, contato e intimidade e se expressa na forma de sentir, nos movimentos das pessoas, e como estas tocam e são tocadas. A sexualidade influencia pensamentos, sentimentos, ações e interações e, portanto a saúde física e mental. Se saúde é um direito humano fundamental, a saúde sexual também deveria ser considerada um direito humano básico (WHO, 1975).

De foro íntimo, mas de caráter social a cada época, a sexualidade é atravessada por princípios morais, religiosos e, principalmente, biológicos e científicos, que categorizam a sua vivência. Foucault (1999) refere que a sexualidade moderna do ocidente é foco de intervenção social e poder devido a todo conhecimento científico que possuímos acerca do sexo. A biologização do sexo confere à pessoa e seu corpo a naturalização necessária para que seja controlada através do comportamento em nome da ciência para um bem maior de toda a população.

A análise em termos de poder não deve postular, como dados iniciais, a soberania do Estado, a forma de lei ou a unidade global de uma dominação; estas são apenas e, antes de mais nada, suas formas terminais. Parece-me que se deve compreender o poder, primeiro, como a multiplicidade de correlações de forças imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas da sua organização; o jogo que, através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemônias sociais (Foucault, 1999, p. 69).

⁵ Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), realizada no Cairo, em 1994.

V Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing, Pequim, em 1995.

Princípios de Yogyakarta sobre a Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em Relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero, em 2007.

Política Nacional dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos/MS/2005.

Ao pensarmos a sexualidade em termos puramente biológicos e naturais, a relação “corpo-personalidade-prática sexual” inerente ao que se espera de homens e mulheres fica condicionada ao nascimento. Do sexo feminino espera-se uma mulher, com atributos físicos e personalidade próprios para uma mulher, relacionada sexualmente e afetivamente com o sexo oposto. A mesma regra vale para as expectativas para o sexo masculino. Ao descrever sobre o conceito moderno ocidental da sexualidade, Foucault (1999) refere, ainda, que as práticas sexuais das pessoas passaram a ser descritas e agrupadas em compêndios médicos e, quando dissonantes, em manuais de distúrbios mentais. É retirado o foco da prática em si e colocado na pessoa. Nesse momento surge a personificação do estereótipo, onde o caráter passa a ser definido por um comportamento ou característica.

Seguindo o raciocínio de que a sexualidade e as práticas sexuais são inerentes/naturais do ser humano, há necessidade de controlar o que é desejável ou não, o que é certo ou não, o que é normal do que é anormal. A divulgação larga da pílula anticoncepcional, o controle de natalidade (décadas de 60 e 70) e o advento da epidemia da Aids, datado a partir de 1980, são exemplos de fatores que modificaram a maneira como a sexualidade é vivida e pensada no Brasil. Noções do que se considera certo ou errado nas questões sexuais foram difundidas largamente através de políticas públicas, o íntimo vira social.

As fronteiras que delimitam o que é sexo e definem como ele deve ou não ser são mantidas pela escola, família, legislação, ciência, poder público, através de esforços que trazem a dualidade entre os prazeres e a disciplina do desejo através de regras. É difícil conceber aquilo que foge ao que se considera o desenvolvimento normal.

A materialidade do corpo só adquire vida inteligível quando se anuncia o sexo do feto. Toda a eficácia simbólica das palavras proferidas pelo/a médico/a está em seu poder mágico de gerar expectativas que serão materializadas posteriormente em brinquedos, cores, modelos de roupas e projetos para o/a futuro/a filho/a antes mesmo de o corpo vir ao mundo. Quando a criança nasce, encontrará uma complexa rede de desejos e expectativas para seu futuro, levando-se em consideração para projetá-la o fato de ser um/a menino/menina, ou seja, ser um corpo que tem um/a pênis/vagina. Essas expectativas são estruturadas numa complexa rede de pressuposições sobre comportamentos, gostos e subjetividades que acabam por antecipar o efeito que se supunha causa (Bento, 2011).

Apesar da cultura privilegiar a diferença genital para balizar os conceitos envolvidos na diversidade sexual, a diferença em onde está o desejo sexual/afeto influi diretamente, também, para o controle dos corpos. A noção de diversidade sexual perpassa pelos conceitos de sexo, gênero, identidade de gênero e orientação sexual. Fora do conceito biológico,

socialmente, não há necessidade de conexão ou linearidade: aqui falamos de corpos biológicos, papéis sociais, identidades e desejo.

A hierarquização de identidades e práticas sexuais impede, muitas vezes, que pessoas se expressem livremente quanto a sua sexualidade e quando o fazem, sofrem toda ordem de discriminação e preconceito e nega, automaticamente o direito sexual conferido a todas as pessoas. O Estado corrobora para o aumento da invisibilidade e violência contra as pessoas LGBT quando inviabiliza a execução de políticas públicas, quando não aprova leis que criminalize especificamente a violência traduzida em LGBTfobia, quando impõe em seus materiais a heterossexualidade como exclusiva viabilidade de manifestação da sexualidade. Butler (2003), chama esse pressuposto de “matriz heterossexual”, o que enaltece a heteronormatividade e condena a homossexualidade.

Para a International Planned Parenthood Federation (IPPF),

Direitos Sexuais referem-se a normas específicas que emergem quando Direitos Humanos existentes são aplicados à Sexualidade. Estes direitos incluem liberdade, igualdade, privacidade, autonomia, integridade e dignidade de todas as pessoas; princípios reconhecidos em muitos instrumentos internacionais que são particularmente relevantes para a Sexualidade. Direitos Sexuais oferecem uma abordagem que inclui, mas vai além da proteção de identidades particulares. Direitos sexuais garantem que todos tenham acesso a condições que permitam a plenitude e a expressão da sexualidade livre de qualquer forma de coerção, discriminação ou violência e dentro de um contexto de respeito à dignidade (IPPF, 2009).

Apesar da universalização desses direitos, há grupos de pessoas que, em função da expressão de sua sexualidade, tem seus direitos violados. Pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBT), por exemplo, vivenciam uma sexualidade considerada “fora da norma”, do que é socialmente comum e aceito. Tem sua sexualidade invisibilizada e, portanto, refutada, o que as deixa a margem do acesso aos direitos humanos.

(...) um conjunto de instituições sociais é posto em ação toda vez que alguém afirma: ‘não me reconheço nesse corpo, não me identifico com o gênero imposto; quero uma cirurgia corretiva do meu sexo, não suporto esses seios que me aprisionam ao destino materno; quero mudar minha identidade civil’. Essas anúncios reverberam nas instituições como sentenças proferidas por uma pessoa transtornada, sem condições de significar suas dores (Bento, 2011).

Retomando a linha dos direitos humanos e toda ordem de tratados advindos da sua existência material traduzida na Declaração Universal e o pano de fundo que motivou sua criação, é importante frisar, aqui, que na Convenção para Prevenção e Repressão de Crimes de Genocídio, de 1951, refere entender por genocídio atos cometidos “*com a intenção de*

*destruir no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso*⁶”. Embora seja sabido que milhares de homossexuais foram exterminados, não há menção desse grupo no referido documento.

São as pessoas LGBT o nosso foco nesse trabalho e o conceito de igualdade a todas e todos que buscamos compreender. Para Piovesan (2005),

Destacam-se, assim, três vertentes no que tange à concepção da igualdade: a. igualdade formal, reduzida à fórmula “todos são iguais perante a lei” (que no seu tempo foi crucial para a abolição de privilégios); b. igualdade material, correspondente ao ideal de justiça social e distributiva (igualdade orientada pelo critério socioeconômico); e c. igualdade material, correspondente ao ideal de justiça como reconhecimento de identidades (igualdade orientada pelos critérios gênero, orientação sexual, idade, raça, etnia e demais critérios) (p. 47).

Interessa-nos, aqui, dois dos direitos fundamentais em termos de igualdade da pessoa humana, em especial para as pessoas LGBT: a saúde e a educação. A Declaração Universal dos Direitos Humanos refere que *“toda pessoa tem direito a educação”* (1948). A Constituição Brasileira (1988) em seu artigo 206 traz: *“O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola”*. A luta pela igualdade de direitos a grupos socialmente e historicamente vulneráveis invadem a educação quando reconhece o ambiente escolar como espaço primeiro e fundamental de socialização de pessoas.

É na escola que são transmitidos conteúdos formais e ela é agente de produção, reprodução e naturalização de conceitos não formais. Para Louro (2007), o papel de determinar ou desvendar as identidades sexuais não pode ser atribuição da escola, porém *“suas proposições, suas imposições e proibições fazem sentido, ‘tem efeitos de verdade’, constituem parte significativa das histórias pessoais”* (p. 32).

A inclusão de uma política de direitos LGBT numa política de direitos humanos é consequência das diversas instâncias de diálogo e negociação entre o governo e a sociedade civil. Avanços importantes aconteceram com os Planos de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994) e da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing 1995), pelo reconhecimento dos direitos sexuais e direitos reprodutivos como direitos humanos. O II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2008), a I Conferência Nacional de Políticas Públicas para a População LGBT (2008), o Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (2009), o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT (2009) e a criação do Conselho Nacional LGBT (2010), são respostas inequívocas do compromisso do governo brasileiro com a igualdade e a justiça social para todas as pessoas (Caderno Escola Sem Homofobia, 2011).

⁶http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/segurancapublica/convencaocrime_genocidio.pdf

A partir da sensibilização e capacitação de professoras e professores para a temática da diversidade sexual, o Caderno Escola Sem Homofobia, de 2011, buscava combater a LGBTfobia presente nas instituições de ensino fundamental e médio do país através da desconstrução de estigmas e preconceitos acerca das pessoas LGBT. O objetivo era repassar informação qualificada, que fugisse ao discurso heteronormativo, machista e sexista que veladamente educa e deseduca alunas e alunos. Não nos cabe aqui discutir as conjunturas que impediram a reprodução e disseminação do referido material, mas a dúvida que nos fica quando pensamos em direitos humanos é: “escola para todos?”.

O que acontece nas salas de aula e nos pátios das escolas? Por que o DSM-IV aponta o ingresso na escola como a fase mais crítica? A escola, que se apresenta como uma instituição incapaz de lidar com a diferença e pluralidade funciona como uma das principais instituições guardiãs das normas de gênero e produtora da heterossexualidade. Para os casos em que as crianças são levadas a deixar a escola por não suportarem o ambiente hostil, é limitador falarmos em “evasão” (Bento, 2011).

Movimentos e segmentos sociais tem clamado ao Estado políticas públicas que propiciem a transformação da sociedade voltada para uma cultura de Direitos Humanos e todos comungam da ideia de que a educação é a “peça chave”, é o meio para que essa mudança de paradigma aconteça a médio e longo prazo. O debate é necessário, fundamental.

Por um lado, tanto no plano internacional quanto no plano nacional, existe um discurso reiterativo que afirma fortemente a importância dos direitos humanos. No entanto, as violações multiplicam-se. No plano internacional é possível identificar inclusive um retrocesso grande, por exemplo, em relação a direitos que pareciam profundamente assimilados pela humanidade, como o combate à tortura em qualquer circunstância. Direitos fundamentais que pareciam plenamente assegurados na mentalidade e nas políticas internacionais assumidas são negados, desprezados e “esquecidos” (Candau, 2008).

Diversos documentos nacionais oficiais⁷ embasam o trabalho no sentido da educação em direitos humanos, dentre eles:

O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), lançado em 2003, está apoiado em documentos internacionais e nacionais, demarcando a inserção do Estado brasileiro na história da afirmação dos direitos humanos e na Década da

⁷ Cronologicamente:

- a. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9.294, de 20 de dezembro de 1996), em específico seu artigo 26-A, que determina a obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana nos currículos da Educação Básica (artigo alterado pela Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003);
- b. Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, de 2003;
- c. Programa Brasil sem Homofobia, Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLBTT e Promoção da Cidadania Homossexual, de março de 2004;
- d. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, de dezembro de 2004.
- e. Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, de 2009.

Educação em Direitos Humanos, prevista no Programa Mundial de Educação em Direitos Humanos (PMEDH) e seu Plano de Ação¹⁰. São objetivos balizadores do PMEDH conforme estabelecido no artigo 2º: a) fortalecer o respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais; b) promover o pleno desenvolvimento da personalidade e dignidade humana; c) fomentar o entendimento, a tolerância, a igualdade de gênero e a amizade entre as nações, os povos indígenas e grupos raciais, nacionais, étnicos, religiosos e lingüísticos; d) estimular a participação efetiva das pessoas em uma sociedade livre e democrática governada pelo Estado de Direito; e) construir, promover e manter a paz. Assim, a mobilização global para a educação em direitos humanos está imbricada no conceito de educação para uma cultura democrática, na compreensão dos contextos nacional e internacional, nos valores da tolerância, da solidariedade, da justiça social e na sustentabilidade, na inclusão e na pluralidade (Brasil, 2007).

Com a globalização das últimas décadas do século XX, ao campo educacional foram impostas novas políticas, por exemplo, as inclusivas. As práticas educativas, porém, nem sempre encontram aporte para que a política seja executada plenamente, de maneira a garantir não só de direito, mas de fato, o acesso, a inclusão e a permanência das pessoas nas salas de aula, principalmente a de pessoas LGBT. A pressão exercida pelo poder econômico que exige resultados, faz com que diluam-se identidades, exponham-se vulnerabilidades, excluam-se pessoas, impedindo o debate qualificado acerca de quem é o sujeito de direito, o que propiciaria o reconhecimento e a tolerância.

Ao perceber, também categorizamos. O ato de classificar responde à necessidade de inferir de acordo com certas pautas que aprendemos a usar. Em outras palavras, os critérios pelos quais classificamos uma situação, derivam do que aprendemos no processo de socialização. Esta categorização está cheia de conceitos sociais, elaborados na interação entre as pessoas, que simbolizam crenças, sentimentos e valores socialmente apreendidos e aceitos. É assim que, ao classificar e assimilar esta classificação, as idéias preconcebidas sobre os indivíduos e grupos acabam abrindo espaço para que os estereótipos e os preconceitos se consolidem e gerem condutas negativas. Por outro lado, é relevante compreender que estas condutas não são automáticas nem lineares e dependem tanto de fatores pessoais como de contextos sociais e legais para se efetivarem. O que significa dizer que também é necessária a existência de um contexto propício para esta efetivação (Tavares, 2007).

A definição de trabalho acerca dos direitos humanos nas instituições de ensino passa, necessariamente, pelos níveis de ensino. A formação de novos profissionais ganha foco nas universidades cientes de sua função de formadora de cidadãos e cidadãs e de seus compromissos como instituição da sociedade. Rohden (2009) relata sua experiência em ofertar curso a distância para formação de professoras e professores nas temáticas relacionadas ao gênero, identidade sexual, orientação sexual e sexualidade, que buscou qualificar o debate e sensibilizar as e os profissionais da educação para os temas supracitados. Na ocasião, compartilha a angústia dessas e desses profissionais na busca pela instrumentalização (“receita”) para o trabalho e a práxis das/os mesmas/os em delegar as

questões relacionadas à temática da diversidade sexual para especialistas. Refere, ainda, a necessidade de durante o curso, repetidamente, ter de refutar as bases naturais para a explicação de desigualdades sociais.

A educação tem papel importante na espacialidade da interatuação do desenvolvimento da consciência crítica e da produção de condições favoráveis à elevação dos indivíduos e das sociedades. A universidade é um dos espaços públicos em que privilegiadamente podem e devem vicejar as reflexões, os conhecimentos e técnicas, em clima de normal aceitação das contradições, das diferentes visões de mundo, da liberdade de pensamento e de criação. Não como torres de marfim e sim como instituições mergulhadas nas contradições da barbárie e da liberdade humanas, têm, portanto, enormes potencialidades e graves responsabilidades públicas (Sobrinho, 2015).

Sobre a constituição de uma universidade, seus fins e papeis, Volpato (2011), relata o histórico brasileiro desde a implantação da primeira universidade (1920) até os dias atuais. O autor destaca a mudança de paradigmas que as universidades sofreram em função da globalização e das pressões mercadológicas, que muitas vezes faz com que se dispersem os objetivos para os quais essas instituições estão a serviço. Os três fins, que antes eram “*investigação, cultura e verdade*” passaram a ser “*investigação, ensino e prestação de serviço*” (p. 686). Apesar da crise institucional que as universidades contemporâneas estão enfrentando mediante a tantas inferências do Estado, há um movimento de democratização do acesso e busca de sua original proposta de dialogar com a realidade e a necessidade local, com o sentido na formação.

Não resta dúvida de que a universidade está condicionada pelos contextos onde está inserida e deve responder às exigências e urgências postas pela realidade. Em contrapartida, é igualmente necessário que ela não abra mão de sua sempre relativa autonomia, que se mantenha livre e aberta para que suas ações intencionais possam se dar de acordo com sua pertinência ética e social. Não basta à universidade ser contemporânea de seu tempo; ela precisa esforçar-se para estar adiante de seu tempo. Ela se transforma por efeito das mudanças que ocorrem em todas as esferas, mas também produz as transformações do mundo. Não deve, entretanto, perder a capacidade de se autodeterminar, tendo em vista seu objetivo original de ser a consciência crítica de si mesma e da sociedade (Volpato, 2011, p. 692).

As relações entre ensino, pesquisa e extensão, presentes na universidade, devem utilizar a comunidade escolar e o entorno (movimentos sociais, organizações da sociedade civil e não governamentais, associações, etc) na busca pela promoção dos direitos humanos. Essa é a função da comunidade para com a universidade e o compromisso da universidade para com a sociedade. Para Sobrinho (2015), é dever da universidade “*estabelecer ações e*

programas que possibilitem um amplo acesso de todos os grupos populacionais, com atenção especial aqueles que apresentem vulnerabilidades sócio-econômicas” (p.586).

Candau (2008) apresenta desafios para a educação em direitos humanos. Dentre eles, destaca:

O primeiro está relacionado à necessidade de *desconstrução*. Para a promoção de uma educação intercultural é necessário penetrar no universo de preconceitos e discriminações que impregna – muitas vezes com caráter difuso, fluido e sutil – todas as relações sociais que configuram os contextos em que vivemos. A “naturalização” é um componente que faz em grande parte invisível e especialmente complexa essa problemática. Promover processos de desnaturalização e explicitação da rede de estereótipos e preconceitos que povoam nossos imaginários individuais e sociais em relação aos diferentes grupos socioculturais é um elemento fundamental sem o qual é impossível caminhar. Outro aspecto imprescindível é questionar o caráter monocultural e o etnocentrismo que, explícita ou implicitamente, estão presentes na escola e nas políticas educativas e impregnam os currículos escolares; é perguntar-nos pelos critérios utilizados para selecionar e justificar os conteúdos escolares, é desestabilizar a pretensa ‘universalidade’ dos conhecimentos, valores e práticas que configuram as ações educativas (p. 54).

Pontua, ainda, que a *“articulação entre igualdade e diferença no nível das políticas educativas, assim como das práticas pedagógicas”* (p. 54) constitui-se como um segundo desafio. O *“resgate dos processos de construção das identidades culturais, tanto no nível pessoal como coletivo”* (p.54) é núcleo de preocupação para a efetivação da educação em direitos humanos. Não menos importante, cita *“promover experiências de interação sistemática com os ‘outros’”* (p.55), a fim de que possamos nos ressignificar para podermos significar o outro e reconhecê-lo como pessoa humana. O favorecimento de *“processos de empoderamento”* (p55), voltado para os protagonistas, para os atores sociais desses grupos diluídos sob o codinome de “minorias”.

Há certa confusão, no que tange especificamente ao movimento LGBT quanto a sua conhecida “sopa de letras” contida nas legendas que são poucas as pessoas alheias ao movimento social que tem familiaridade com os termos. Irineu (2014), em artigo que avalia 10 anos do Programa Brasil Sem Homofobia, relata a tensão entre a necessidade de reconhecer-se em signos e a de diluir-se como categoria “minoría”. De um lado a pessoa LGBT tem necessidades específicas, recortes e transversalidades que lhe são únicas e reconhece-las é a maneira de sinalizar as dores e as violações. De outro lado, pessoas que não são LGBT e não acessam as siglas tem dificuldade de compreender e aceitar essa necessidade e especificidade.

Dispostas/os a implodir a idéia de um binarismo rígido nas relações de gênero, teremos de ser capazes de um olhar mais aberto, de uma problematização mais ampla (e também mais complexa), uma problematização que terá de lidar, necessariamente, com as múltiplas e complicadas combinações de gênero, sexualidade, classe, raça, etnia. Se essas dimensões estão presentes em todos os arranjos escolares, se estamos nós próprias/os envolvidas/os nesses arranjos, não há como negar que essa é uma tarefa difícil. Trata-se de pôr em questão relações de poder que compartilhamos, relações nas quais estamos enredadas/os e que, portanto, também nos dizem respeito (Louro, 1997, p. 65).

Lima (2015) reforça que *“a lógica da nova agenda do mundo globalizado invadiu o campo educacional (...) que se apropria do discurso de reconhecimento das diferenças existentes, mas tende, paradoxalmente, a reforçar a individualidade, a competitividade e exclusão na sociedade atual”* (p. 437). Rosa (2013) narra o desafio de pensar a pedagogia humanizadora de Paulo Freire aportada para o ensino superior, muitas vezes “elitizado” pelas práticas mercantilistas e necessidade de “expertises”. A autora baseia-se em pressupostos freirianos como a “prática da liberdade” e “inserção crítica dos sujeitos no processo educativo” para pensar o ensino superior e seu acesso, de maneira a possibilitar que “camadas populares”, a contar de seus espaços, construam o conhecimento.

Piovesan (2005) enxerga nas políticas de ações afirmativas a maneira de reparar danos e defasagens históricas sofridas por grupos vulneráveis. Para ela,

Faz-se necessário combinar a proibição da discriminação com políticas compensatórias que acelerem a igualdade enquanto como processo. Isto é, para assegurar a igualdade não basta apenas proibir a discriminação, mediante legislação repressiva. São essenciais as estratégias promocionais capazes de estimular a inserção e inclusão de grupos socialmente vulneráveis nos espaços sociais. Com efeito, a igualdade e a discriminação pairam sob o binômio inclusão/exclusão. Enquanto a igualdade pressupõe formas de inclusão social, a discriminação implica violenta exclusão e intolerância à diferença e à diversidade. O que se percebe é que a proibição da exclusão, em si mesma, não resulta automaticamente na inclusão. Logo, não é suficiente proibir a exclusão, quando o que se pretende é garantir a igualdade de fato, com a efetiva inclusão social de grupos que sofreram e sofrem um consistente padrão de violência e discriminação (Piovesan, 2005, p. 49).

Quando os indivíduos são tratados de forma genérica, os direitos humanos são insuficientes apesar de sua universalidade. Há a necessidade de especificação e a diferenciação a fim de estabelecer o tipo de resposta exigida. Aqui, a diferenciação seria usada para a promoção e não para a aniquilação dos direitos humanos.

Nominar é reconhecer.

6 MÉTODO

6.1 TIPO DE ESTUDO

Sabe-se que os grupos sociais, as leis e as visões de mundo são provisórias e passageiras, encontram-se em constante dinamismo e transformação e, portanto, o objeto das Ciências Sociais é ideológico e veicula interesses e visões de mundo historicamente construídas. Para Minayo (1998), é evidente que a realidade social não pode ser restringida apenas ao que pode ser mensurado e quantificado.

Tendo em vista o exposto, a pesquisa foi desenvolvida através de uma Metodologia Qualitativa, que possibilita a compreensão do nosso objeto de estudo a partir da realidade social que o cerca. Através da categoria “diversidade sexual”, o projeto, o lançamento e as primeiras atividades do Programa de Diversidades, Inclusão e Direitos Humanos (DIDH) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC) serão fonte principal de análise documental e etnográfica.

A análise documental como técnica de pesquisa pressupõe o uso de documento como objeto de análise. Já a análise etnográfica, para Barreto (2015), preocupa-se em “*identificar os processos dos quais os documentos apresentam uma realidade*” (p. 249). A autora pontua, ainda, imprescindível o estudo do contexto em que está inserido o documento, “*desde sua origem até seu destino pretendido*” (p. 249).

6.2 METODOLOGIA

Num primeiro momento, a fim de conhecer a existência ou não de trabalhos voltados para a temática da diversidade sexual nas universidades da Região Sul do Brasil, foi realizado levantamento nas instituições de ensino superior e universidades dos três estados correspondentes (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) acerca da presença/ausência de atividades que contemplassem o recorte estudado. Dessa forma, através de pesquisa no site do Ministério de Educação (e-MEC⁸), utilizamos a categoria administrativa para ensino superior “pública municipal”, “pública estadual”, “pública federal”, “privada sem fins lucrativos” e

⁸ emec.mec.gov.br

organização acadêmica “instituições federais” e “universidades” para os três estados. Após listagem, pesquisamos os contatos de todas as instituições.

Realizamos, então, contato telefônico com as instituições através de suas reitorias, pró-reitorias de pesquisa e extensão e departamentos pedagógicos (no caso dos institutos federais). Apresentávamos-nos e, a seguir, fazíamos a pergunta “gatilho”: “Gostaríamos de saber se na referida instituição existe alguma política, programa, projeto, coletivo, núcleo e/ou grupo que trabalhe questões relacionadas aos temas gênero, sexualidade, diversidade sexual, diversidades, inclusão ou direitos humanos”. Os resultados dos dados obtidos⁹ foram compilados em um quadro (anexo) e classificados por Estado (PR, SC, RS) nas seguintes categorias: a) Quantidade de instituições de ensino superior, b) Categoria administrativa (Universidade Federal, Universidade Estadual, Instituto Federal, Universidade Privada sem fim lucrativo – comunitária/filantropica), c) Possui política voltada para a Diversidade Sexual, d) Possui grupo/núcleo/linha de pesquisa que aborda a Diversidade Sexual, e) Contém a expressão “Diversidade Sexual” na nomenclatura, f) Trabalha gênero, sexualidade e direitos humanos, g) Pretende implementar Programa voltado para a Diversidade Sexual, h) Não responderam (por telefone/e-mail) e a consulta foi realizada no CNPq (grupos).

Concomitante, realizamos levantamento bibliográfico acerca dos aportes teóricos que referendam o trabalho: direitos humanos, conceitos de saúde, sexualidade, diversidade sexual, princípios da educação, papel da universidade e ações afirmativas.

A segunda parte da metodologia da pesquisa trata-se da descrição da participação como convidada/voluntária no Programa Diversidades, Inclusão e Direitos Humanos (DIDH) da UNESCO (Universidade do Extremo Sul Catarinense).

Por fim, analisamos o projeto do Programa DIDH, à luz da temática que é nosso foco de estudo: a diversidade sexual.

⁹ Os dados completos estão em anexo no Quadro 1 – Levantamento dos Dados.

7 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

No levantamento realizado nas instituições de ensino superior e universidades públicas e sem fins lucrativos da Região Sul do Brasil verificamos que das 46 instituições encontradas, conforme Quadro 1, 21 estão no Estado do Rio Grande do Sul, 12 estão em Santa Catarina e 13 no Estado do Paraná. O contato foi através, prioritariamente, de ligação telefônica. Das instituições contatadas, 10,86%, 05 não responderam por telefone/e-mail e a pesquisa foi realizada no Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil¹⁰. Imediatamente identificamos a dificuldade das pessoas que nos atenderam em apontar prontamente os trabalhos que estávamos procurando. As pessoas atendedoras de algumas instituições encaminhavam a ligação para setores responsáveis pelo trabalho por desconhecer a presença ou ausência do mesmo, poucas respondiam prontamente, algumas solicitaram a informação por e-mail e responderam por escrito. A ignorância acerca das atividades pode ser entendida tanto como a dificuldade de comunicação interna da instituição em divulgar tudo aquilo que oferta, como, também, pela ausência, talvez relevância, do trabalho em si.

Quanto ao tipo de trabalho encontrado nas referidas instituições de ensino superior, 8,69%, 04 possuem política específica voltada para a diversidade sexual. Uma política trata-se da normativa que se coloca como pano de fundo a todas as instâncias de atividades do local, no caso da universidade, no tripé ensino-pesquisa-extensão. Uma política institucional pode nascer da exigibilidade de seguir determinada normativa e/ou nasce do desejo conjunto entre o grupo que demanda uma necessidade e o grupo que viabiliza a realização da mesma.

Algumas políticas voltadas para as pessoas LGBT são norteadas por documentos oficiais de construção coletiva paritária (sociedade civil e governo) em que o direito a diversidade sexual permeia transversalmente os setores:

Para compreensão da dinâmica estrutural da política LGBT em âmbito federal, é importante mencionar: a) o Programa Brasil sem Homofobia, vinculado a SDH/PR, foi lançado em 2004 e possuía uma equipe de 03 a 05 pessoas, com dotação orçamentária restrita; b) em outubro de 2009, cria-se a Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Humanos LGBT, primeiro setor específico na estrutura e organograma da SDH para a política LGBT com dotação orçamentária superior a do BSH, tendo havido um pequeno aumento na equipe viabilizado por contratação de consultorias nacionais e internacionais; c) após a criação da Coordenação LGBT, a equipe se dividiu entre esta e a Coordenação-Geral do Conselho LGBT, o qual, em dezembro de 2010, foi criado e nomeado como Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos LGBT; d) no ano de 2013, foi lançado o

¹⁰ http://dgp.cnpq.br/dgp/faces/consulta/consulta_parametrizada.jsf

Sistema Nacional de Enfrentamento a Violência LGBT, com o intuito de fomentar uma rede de atenção a essa população (Irineu, 2014, p. 206).

Na categoria “possui grupo/núcleo/linha de pesquisa que aborda a diversidade sexual”, 09 instituições relataram a existência formal deste tipo de atividade, totalizando 16,56% das 46 instituições. Destacamos o estado de Santa Catarina com maior quantidade de grupos/núcleos/linhas de pesquisa voltadas para a temática.

Acerca de “trabalha gênero, sexualidade, e direitos humanos”, observa-se 63,04%, somando 29 instituições que afirmaram possuir alguma atividade que contemple as temáticas. Aqui chama a atenção porque foi a categoria que apresentou maior número de ações. Por telefone, foi possível conhecer que as instituições englobam a diversidade sexual aqui, sem nominá-la diretamente. As atividades, por sua vez, foram consideradas conformes descritas e isso incluiu, por exemplo: realização de algum seminário/colóquio/evento voltado para a temática; alguma professora ou professor “vocacionada/o” para o trabalho com diversidade sexual no âmbito do ensino; servir de sítio para algum trabalho de movimento social/organização da sociedade civil/organização não governamental realizado na área.

A universidade atual está condenada à burocracia da produtividade e à produção do aniquilamento da criatividade. Anula-se o sujeito moral exigido pela cidadania consciente e participativa e emerge o indivíduo como elemento impulsionador da economia. A formação se reduz a capital humano. A sociedade não mais organiza a economia; é a economia quem organiza a sociedade. Assim se apaga o projeto civilizatório que deveria estar animando a universidade (Sobrinho, 2015, p. 591).

Uma instituição pretende implementar programa voltado para a diversidade sexual, nominalmente, representando 2,17%. Esta instituição está situada no Rio Grande do Sul e é o Instituto Federal de Santa Maria. O dado específico chamou a atenção por se tratar do município em que estava localizada a Boate Kiss, frequentada também por pessoas LGBT e simpatizantes, que foi alvo de uma tragédia em janeiro de 2013 que vitimou 242 pessoas em um incêndio, em sua maioria jovens.

A qualidade da educação, no sentido público, é necessariamente social, além de técnica e científica. Qualidade para poucos é elitismo. Qualidade apenas para o mercado é restrição do cidadão a capital ou recurso humano. Se o isolamento da universidade é indesejável, também não é aceitável sua adesão cega aos apelos do mercado e, ainda mais deletéria, a transformação da educação em negócio. Sair da torre de marfim para constituir-se um espaço público de construção da democracia econômica, cultural, cognitiva e política, eis um dos significados mais fortes da responsabilidade social da universidade. O núcleo central dessa responsabilidade se corporifica na produção e socialização de conhecimentos relevantes e rigorosos do ponto de vista da ciência e socialmente pertinentes, ou seja, portadores de valores importantes para o bem-viver societal (Sobrinho, 2015, p. 587).

Quadro 1 – Levantamento Realizado nas Instituições de Ensino Superior e Universidades públicas e sem fins lucrativos nos estados da Região Sul do Brasil.

CATEGORIAS		ESTADO		
		RS	SC	PR
Quantidade de instituições de ensino superior		21	12	13
Categoria Administrativa	Universidade Federal	06	02	02
	Universidade Estadual	01	01	07
	Instituto Federal	03	02	02
	Universidade privada sem fins lucrativos (filantrópica/comunitária)	11	07	02
Tipo de atividade	Possui política voltada para a Diversidade Sexual	02	01	01
	Possui grupo/núcleo/linha de pesquisa que aborda a Diversidade Sexual	03	05	01
	Contém a palavra “Diversidade Sexual” na nomenclatura	01	-	02
	Trabalha Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos	14	06	09
	Pretende implementar Programa voltado para a Diversidade Sexual	01	-	-
Não responderam (por telefone/e-mail) e a consulta foi feita no CNPQ		-	03	02
TOTAL		46		

Dentre as instituições que trabalham “gênero, sexualidade e direitos humanos”, em Santa Catarina, está a UNESC (Universidade do Extremo Sul Catarinense) e o seu Programa Diversidades, Inclusão e Direitos Humanos (DIDH).

Após o início do curso de Mestrado em Saúde Coletiva oferecido pela referida universidade, houve necessidade de trabalhar coletivamente as temáticas supracitadas na universidade como um todo em parceria com os movimentos sociais. Em conversa com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, surge a ideia de elaborar um programa específico para essa finalidade. Recebi, então, o convite para integrar o grupo que “gestaria” o programa uma vez que possuo experiência em gênero, sexualidade e diversidade sexual e vivência nas políticas públicas de saúde, educação e assistência social, além da atuação na militância LGBT, direitos humanos e controle social.

A primeira reunião do DIDH se dá em maio de 2016 e reuniões semanais são realizadas desde então, a fim de delinear o escopo do programa, seus objetivos, justificativa e vinculação. O DIDH inicialmente é vinculado PROPEX (Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão). Depois de documentado, em julho de 2016 é realizada a atividade “Escambo de Ideias”, que objetivou apresentar o Programa para coordenadoras/coordenadores de unidades acadêmicas e professoras que gerissem grupos com linhas de pesquisa relacionadas às temáticas do DIDH. Nessa ocasião, conhecemos as expectativas e obtivemos sugestões para as atividades.

Paralelamente, o trabalho focou em elaborar dois editais (pesquisa e extensão¹¹) para o DIDH – vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão da UNESC (PROPEX) – a serem divulgados no lançamento oficial. A iniciativa estimularia pesquisas e ações voltadas para as “questões cerne” do programa e traria o assunto para o debate nas diversas unidades acadêmicas.

O formato para o lançamento do DIDH, marcado para 29 de agosto foi pensado em duas etapas: na primeira (pela manhã), haveria uma atividade de apresentação de relatos de experiências exitosas internas e externas à Universidade. Participantes inscreveriam-se no site específico para este fim, submetendo seus relatos e, uma vez homologada a inscrição, apresentariam suas experiências relacionadas às temáticas na referida data; na segunda etapa (noite), o programa seria lançado oficialmente e abririam os editais. Houve pouca adesão para a atividade da parte da manhã, as pessoas não estavam conseguindo relacionar suas práticas com os objetivos do Programa. A equipe, então, optou por adiar o lançamento, ampliar a data das inscrições e focar na divulgação da atividade, realizando mobilização específica nos cursos e unidades acadêmicas.

Sob o nome “Diálogos sobre Diversidades, Inclusão e Direitos Humanos”¹², em 12 de setembro, o DIDH foi finalmente lançado, sob o mesmo formato: pela manhã a apresentação de experiências exitosas e à noite o lançamento oficial do Programa com a abertura dos dois editais (pesquisa e extensão). Para este dia, cerca de 200 pessoas se inscreveram no site do evento para participar, 20 experiências foram enviadas para atividade “Diálogos sobre Diversidades, Inclusão e Direitos Humanos”, dessas, 18 foram homologadas para apresentar e 14 apresentadoras/es compareceram e validaram a participação.

¹¹ Edital de Extensão:

http://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/13458.pdf?1473800973

Edital de Pesquisa:

http://www.unesc.net/portal/resources/official_documents/13457.pdf?1473800082

¹² <http://www.unesc.net/portal/capa/index/624>

As experiências compartilhadas na atividade “Diálogos sobre Diversidades, Inclusão e Direitos Humanos” foram:

- 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais: um relato de participação.
- A intolerância Mata: uma experiência poética, artística, estética e humanizadora na educação de Jovens e Adultos.
- Atendimento educacional especializado no Colégio Unesc: todos têm direito em acessar o conhecimento.
- Cinoterapia e a pessoa com deficiência: um relato de experiência exitosa.
- Considerações sobre Direitos Humanos e Educação.
- Relato da Feira das Profissões (UNESCO) acessível.
- Identidade e diversidade em uma experiência do PIBID de Artes Visuais nos anos iniciais da educação básica.
- A arte de envelhecer bem - cuidados e assistência aos alunos com 30 anos ou mais da APAE de Içara/SC.
- Modelo Convencional.
- Vozes da juventude catarinense: rodas de conversa.
- Os sentidos do aufklärung, autonomia no iluminismo kantiano.
- Projeto humanidades: assessoria pedagógica como formação integral.
- NEAB: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, Étnico-raciais, indígenas e de Minorias da Unesc.

Realizamos, ainda, levantamento baseado nas fichas de inscrição para o lançamento do DIDH. Na referida ficha, foram solicitados dados acerca da raça/etnia, sexo, identidade de gênero e pessoa com ou sem deficiência. Ainda questionamos sobre a participação ou não de algum movimento social (se sim, qual). Os dados encontrados são apresentados no quadro a seguir.

Quadro 2 – Levantamento realizado nas fichas de inscrição.

Sexo	Categorias	Feminino	Masculino
		137	33
Raça/Etnia	Branca	98	18
	Caucasiana	08	03
	Amarela	03	01
	Preta	14	05
	Parda	13	05
	Sem identificação	01	01
Identidade de Gênero	H/A	01	01
	Heterossexual	22	06
	Gays	-	01
	Homossexual	01	01
	Homens	-	05
	Bissexual	-	01
	Masculina	-	02
	Feminina	37	
	Mulher	11	-
	Feminina/Hetero	02	-
	Lésbica	01	01
	Não decidi	01	-
	A que Deus escolheu pra mim	01	-
	Sem resposta	60	16
Representante de Movimento Social	Não participa	113	20
	Participa	16	12
	Sem resposta	08	01
Pessoa com Deficiência	Não especificada		01

Observa-se, a partir do levantamento das fichas de inscrição, que das 171 pessoas que tiveram sua inscrição validadas, 80,58% eram do sexo feminino, totalizando 137 participantes e 19,41% eram do sexo masculino, portanto, 33 participantes. Pessoas pretas e pardas do sexo feminino (27) totalizaram 19,69%, do sexo masculino (10), foram 30,30%. A primeira vista, sob o recorte raça/etnia, surpreende o número de participantes que se consideram da cor preta ou parda uma vez que dados conferem que, apesar das políticas de ações afirmativas para pessoas negras, o número dessa população em instituições de nível superior é assustadoramente baixo. A dissonância dos números aqui pode ser explicada pelo evento que contou com a participação de pessoas do movimento social de pessoas negras. Dos 11

movimentos sociais citados, 05 eram relacionados ao movimento de negritude, quase 50%. Havia na ficha, também, campo específico para pessoas assinalarem sua opção. Contra todas as formas de preconceito e discriminação que violam e excluem, ações afirmativas.

(...) acentuava-se que os direitos humanos não são um dado, mas um construído, enfatiza-se agora que a violação desses direitos também o é. Ou seja, as violações, as exclusões, as discriminações, as intolerâncias, os racismos, as injustiças raciais são um construído histórico a ser urgentemente desconstruído, sendo emergencial a adoção de medidas eficazes para romper com o legado de exclusão étnico-racial. Há que se enfrentar essas amarras, mutiladoras do protagonismo, da cidadania e da dignidade da população afro-descendente (Piovesan, 2005).

Logo a seguir sobre a categoria Identidade de Gênero, colocada na ficha de inscrição com campo aberto, preferimos não quantificar as respostas. Pela quantidade de fichas sem resposta, 76, totalizando 44,70%, notamos que há confusão entre conceitos e terminologias. As pessoas realmente desconhecem, não sabem. Pudemos identificar, ainda, um indício de que o fundamentalismo religioso incide diretamente na vivência da sexualidade nos campos da diversidade sexual. Uma pessoa, do sexo feminino, deixou por escrito nesse campo da identidade de gênero a seguinte frase: “a que Deus escolheu pra mim”. Gostaríamos muito de achar que foi só uma brincadeira, como talvez tenha sido a de outra participante que respondeu “não decidi”, mas, ao analisarmos o contexto, sabemos que não é. Alunas/os universitárias/os que participam de atividades de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão, mas que carregam dentro de si valores, estigmas, preconceitos tão fortes que são externados numa ficha de inscrição.

Uma sociedade que tolera e produz desigualdades é antidemocrática, atrasada, injusta e perversa. Quanto mais desigualdade, menos cidadania, mais violência, mais pobreza. A educação não é suficiente para resolver os problemas da injustiça social e da fragilidade da democracia. Mas certamente a falta de educação de qualidade e de sentido público aprofunda a desigualdade e fragiliza a cidadania. Por essa razão, não são concebíveis o desinvestimento do Estado na educação pública e o incentivo direto e indireto à mercadorização da universidade. Em consequência, também não é apropriado chamar de universidade uma instituição que não corresponda aos compromissos públicos que lhe atribui a sociedade (Sobrinho, 2015, p. 595).

Destacamos, por fim, a ínfima participação de pessoas com deficiência. Apesar de a equipe ter se mobilizado para incluir as pessoas atendidas no CERII/UNESC (que é parceiro do DIDH), apenas um participante declarou-se com deficiência, somando 0,58% do total. Ao olhar para esse dado, excetuando-se todas as falhas possíveis na elaboração de uma ficha de inscrição, de secretaria de evento, de mobilização, é impossível deixar de pensar que as

pessoas atendidas nos serviços prestados da universidade para a comunidade realmente não estão frequentando cursos de ensino superior.

Após o lançamento oficial do Programa a equipe planejou a inscrição do DIDH na VII Semana de Ciência e Tecnologia¹³ com o oferecimento de Mini Curso. Em parceria com o NEABI (Núcleo de estudo Afro-brasileiros, Indígenas e Minorias), montamos o stand e participamos do evento, que ocorreu de 17 a 21 de outubro concomitante a outros eventos na universidade. O Mini Curso “Diversidades, Inclusão e Direitos Humanos”¹⁴, planejado para o dia 19 de outubro não ocorreu devido à falta de inscrições. A equipe, em reunião posterior, avaliou o esvaziamento da ação como resultado da oferta de muitas atividades nos mesmos horários e data e, também, devido à condição climática da semana que levou vários municípios da região a decretar situação de emergência.

O cronograma de atividades do Programa para os meses seguintes concentrou-se na divulgação dos editais, na coordenação, junto ao NEABI, da 4ª Semana da Consciência Negra, ocorrida nos dias 16 a 22 de novembro com diversas atividades¹⁵ e na participação pontual através do convite por parte de docentes para debates em suas disciplinas, em diferentes cursos, que tivessem como temática pessoa com deficiência, raça/etnia e diversidade sexual e gênero. Um desses debates, sobre homossexualidade, o DIDH foi convidado para a disciplina de sociologia no curso de Administração de Empresas, no dia 28 de novembro. Na ocasião, o objetivo era confrontar a visão científica da Psicologia (por mim representada) com a visão religiosa (representada por um pastor evangélico) da homossexualidade.

O coletivo, a partir das últimas atividades, observa que o Programa ganhou visibilidade dentro da comunidade escolar, sendo referendado pelas Unidades Acadêmicas, docentes e pesquisadores e fora dela, reconhecido já por movimentos sociais envolvidos com a temática. Em reunião realizada em 30 de novembro, define agenda para planejamento das atividades e calendário do ano de 2017, que engloba viabilidade de implantação e implementação da Clínica de Direitos Humanos do Programa DIDH.

Analisar a implantação e implementação de um programa como participante dele tornou-se tarefa árdua. O distanciamento que se faz necessário para que a observação seja neutra não foi possível de ser realizado nessa experiência uma vez que o processo era construído enquanto observado e a participação como voluntária era ativa. De qualquer forma,

¹³ <http://www.unesc.net/portal/capa/index/598>

¹⁴ <https://www.doity.com.br/sct-unesc-2016/programacao>

¹⁵ <http://www.unesc.net/portal/blog/ver/213/36709>

podemos pontuar alguns aspectos partindo da documentação oficial do Projeto disponível, atas, relatos e memoriais descritivos.

O DIDH – Programa Diversidades, Inclusão e Direitos Humanos, como programa e nomenclatura, nasce da necessidade de trabalhar temáticas relativas aos direitos humanos, com enfoque inicial em três grupos: pessoas negras, pessoas com deficiência e pessoas LGBT. Desde a sua “gestação” buscou-se a transversalidade que atravessa essas categorias: geração, classe, crença, dentre outras. Em seu objetivo geral consta *“Articular e estimular iniciativas universitárias para a promoção dos direitos humanos e para a inclusão das diversidades das populações vítimas da discriminação, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, bem como com os movimentos sociais da região (AMREC e AMESC), colaborando com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária”* (Anexo Projeto DIDH, 2016).

Sobrinho (2015) refere que:

Professores e estudantes estão perdendo o protagonismo de cidadãos e sujeitos. As prerrogativas de decisão escapam de seu controle para os fóruns dos expertos e operadores técnico-administrativos. Onde prevalece o valor do individualismo, não há como edificar a comunidade. Só se constitui sujeito quem, mergulhado nos encontros e desencontros do cotidiano, conduz o processo de construção de sua vida e da comunidade, reconhecendo e respeitando as diferenças e contradições vigentes na coletividade e assumindo suas responsabilidades na construção do bem comum (p. 594).

Na contramão do que o autor sinaliza como realidade atual do ensino superior e universidades, está a UNESCO, que abre as portas para uma iniciativa que busca aproximar comunidade e academia. A própria composição da mesa de abertura para o lançamento do programa aponta justamente para esse caminho inverso: se fizeram presentes a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e representantes dos movimentos sociais de pessoas negras, pessoas com deficiência e pessoas LGBT. A mesa seguinte serviu para elucidar as temáticas específicas dos grupos que são o foco inicial do DIDH (pessoa negra, pessoa com deficiência e pessoa lgbt). Não podemos deixar de pontuar, porém, que a práxis do saber coletivo do DIDH encontra forte amparo, além da perspectiva freiriana, na presença de pessoas oriundas e representantes de movimentos sociais e de militância LGBT, direitos humanos e de negritude.

Esse manejo é percebido nas políticas públicas para pessoas LGBT, por exemplo, quando o Estado deixa a compromisso do movimento social não só o planejamento, mas também o monitoramento e até a efetivação de muitas das ações que visam combater a

LGBTfobia e que deveriam acontecer em paridade na participação e responsabilização governamental de viabiliza-las.

Com foco nos Direitos Humanos universais, os objetivos específicos do DIDH para a universidade e comunidade escolar, são:

a) Abordar o tema dos direitos humanos e da cidadania como transversal junto a comunidade acadêmica promovendo a discussão no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como na qualificação (ou educação permanente) das/os profissionais; b) Dialogar com os movimentos sociais e com a sociedade em geral através da realização de ações de promoção e prevenção em direitos humanos, proporcionando maior qualidade de vida das pessoas vítimas de discriminação, inclusive a discriminação interseccional (negros/as, mulheres, pessoa com deficiência - crianças, idosos, etc-, gays, lésbicas, bissexuais transexuais, transgêneros e travestis); c) Construir um espaço coletivo de diálogo com a comunidade acadêmica, de acordo com a proposta de educação popular de Paulo Freire, estimulando a pesquisa e a extensão, relacionando-as a práxis, contribuindo para a superação de preconceitos e a promoção de uma cultura de paz (Projeto DIDH, 2016).

Aproximar da comunidade acadêmica as mazelas que atingem populações vulneráveis que tem seus direitos humanos negados através de atos racistas, capacitistas, lgbtfóbicos, se faz não só necessário como urgente. Apesar de seguir a tendência de criar estratégias que vislumbrem a cessão de direitos violados dessas populações, Santa Catarina ainda está relativamente atrasada no debate dos direitos humanos que envolve governo e sociedade civil. Suas ações são pontuais e iniciativas são locais onde geralmente há presença de mobilização civil. Para ilustrar, à época em que a Declaração Universal dos Direitos Humanos comemorava seus 60 anos de existência, em 2011, a Conferência Nacional de Direitos Humanos foi chamada para sua 11ª edição e o Estado de Santa Catarina não havia realizado nenhuma Conferência Estadual de Direitos Humanos. A I Conferência Estadual de Direitos Humanos foi chamada, na ocasião, pelo Movimento Estadual LGBTT de Santa Catarina que, junto a SSP/DJUC, encontrou aporte.

Notamos, com as inscrições para a atividade inicial do lançamento do DIDH, que houve dificuldade de entendimento por parte das pessoas que se inscreveram em relacionar suas práticas com os objetivos do Programa. Das 14 experiências listadas e compartilhadas na atividade “Diálogos sobre Diversidades e Direitos Humanos”, 02 eram relacionadas à temática da diversidade sexual: “3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais: um relato de participação” e “A intolerância Mata: uma experiência poética, artística, estética e humanizadora na educação de Jovens e Adultos”. O primeiro trabalho relatou a participação na 3ª Conferência

Nacional LGBT e seus desdobramentos já em atividade local, de volta ao município, com motivação para engajamento em pautas voltadas para as famílias homoparentais e homoafetivas. A segunda experiência, um professor de artes trabalhou plasticamente com as alunas e alunos expressões relativas a tragédia da Boate Pulse (LGBT) que foi alvejada por tiros, dizimando centenas de pessoas LGBT. O professor trabalhou temas como intolerância, violência, direitos humanos.

Não podemos deixar de salientar o quanto a invisibilidade da expressão propriamente dita infere na percepção da sociedade na legitimação da existência de sujeitos pertencentes a esses grupos, muitas vezes dissolvidos no termo “minorias”. Estudo realizado pela FLACSO (Faculdade Latino Americana de Ciências) em parceria com a Diretoria de Políticas de Educação para a Juventude da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do MEC apontam dados importantes acerca da percepção da juventude na escola frente a diversas temáticas. O estudo ouviu 8.283 estudantes do ensino médio, EJA e Pró Jovem, nas faixas de 15 a 29 anos, acerca de temas diversos como pena de morte, drogas e maioridade penal. Destacamos aqui os dados relacionados à diversidade sexual.

- 19,3% dos alunos de escola pública não gostariam de ter um colega de classe travesti, homossexual, transexual ou transgênero;
- 7,1% não queria ter travestis como colegas de classe;
- Na lista de pessoas rejeitadas, Homossexuais (5,3%), transexuais (4,4%) e transgêneros (2,5%) também são citadas/os;
- Comparativamente homens tem mais preconceito contra travestis, homossexuais, transexuais e transgêneros. As mulheres, em contrapartida, afirmam preferir ter pessoas travestis do que egressos de unidades prisionais.
- Há reversão do número quando se trata dos homens: rejeitam mais colegas travestis (11,2%) do que egressos de unidades prisionais (4,4%).
- 52,5% dos jovens ouvidos são contra o casamento de pessoas do mesmo sexo. (Abramovay, 2015).

Em sala de aula, concretamente, o que esses jovens nos dizem? Quase 20% deles não gostariam de ter um colega gay ou trans. Não há política pública que não incida diretamente na educação para os direitos humanos que reverta essa situação. A não convivência com a diferença e a reprodução e reforços massivos da heteronormalidade em espaços educacionais estão refletidos nesses resultados. A vivência da diversidade sexual é considerada, ainda,

como marginal: “muitos/as dos/as quais vivem, de maneiras distintas, situações delicadas e vulneradoras de internalização da homofobia, negação, autculpabilização, auto-aversão. E isso se faz com a participação ou a omissão da família, da comunidade escolar, da sociedade e do Estado” (Junqueira, 2009, p. 15).

As formas idealizadas dos gêneros geram hierarquia e exclusão. Os regimes de verdades estipulam que determinadas expressões relacionadas como gênero são falsas, enquanto outras são verdadeiras e originais, condenando a uma morte em vida, exilando em si mesmo os sujeitos que não se ajustem às idealizações (Bento, 2011).

Na perspectiva dos direitos humanos no campo da educação superior, Zenaide (2010), apresenta quadro com “possibilidades de programas no campo dos direitos humanos onde estão presentes projetos e programas de extensão universitária” (p.71):

Ações de, em e para os direitos humanos na extensão universitária no Brasil (1996-2010)

Programas SEDH	Extensão Universitária
Promoção do registro civil, balcões de direitos e assistência a vítimas de crimes	Assistência jurisdicional Mediação comunitária Assessoria jurídico-popular aos coletivos Balcões de direitos Núcleos de extensão popular Cursos de extensão para os Centros de Atendimento a Vítimas de Violência (CEAV)
Eradicação do trabalho escravo	Participação de fóruns de defesa, cursos de capacitação, estudos e pesquisas, produções acadêmicas
Combate à discriminação étnico-racial	Seminários e cursos de extensão, assessoria e apoio às entidades e ações do movimento negro, ações afirmativas, assessoria a aldeias e lideranças indígenas, atividades extensionistas com pastorais dos negros em comunidades quilombolas
Educação em direitos humanos	Cursos de extensão e especialização em direitos humanos, formação de redes de formação em direitos humanos, assessoria e formação de comitê de educação em direitos humanos, elaboração de material didático
Brasil sem Homofobia	Centros de Referências, Pesquisas sobre Homofobia, Cursos de extensão

Associamos o que consta descrito no artigo 207 da Constituição Federal Brasileira: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. A reflexão acerca dessa práxis cabe à universidade quando há o compromisso com a educação para direitos humanos. Aqui, nesse caso, cabe ao DIDH e todas suas/seus protagonistas.

8 CONCLUSÃO

A presente pesquisa buscou descrever a importância do trabalho da diversidade sexual como tema transversal para a comunidade escolar. Utilizou como fonte a descrição dos processos de implementação do Programa Diversidades, Inclusão e Direitos Humanos (DIDH), da UNESC (Universidade do Extremo Sul Catarinense) a partir do primeiro semestre do ano de 2016.

Transitamos por conceitos que envolveram definições de direitos humanos, saúde, sexualidade, diversidade sexual, educação, papel da universidade e ações afirmativas. Através deles conhecemos documentos nacionais e internacionais que legitimam e encaminham a tendência de efetivar ações que visem à redução do preconceito e discriminação de grupos de pessoas chamados de socialmente/historicamente vulneráveis: pessoas negras, pessoas com deficiência e pessoas LGBT.

À luz da diversidade sexual podemos notar que a invisibilidade dos sujeitos que distoam à heteronormatividade são excluídos, marginalizados. Quando chegam à escola via garantia de acesso, não tem garantia de permanência devido aos processos discriminatórios que exercem tal pressão que a pessoa LGBT vê na saída da escola a solução. O papel da universidade está não só em acolher essas alunas e alunos, mas, também, formar profissionais sensibilizados para reconhecer a diversidade sexual como categoria que perpassa transversalmente a vida de muitas pessoas. É dever da universidade, também, viabilizar através dos seus processos, a educação rumo aos direitos humanos, a fim de que pessoas saiam como cidadãos durante todo seu percurso até a chegada do diploma conferido.

A questão dos direitos humanos deve permear todas as atribuições da universidade, tanto acadêmicas quanto administrativas. Em seu papel de aproximar a academia da sociedade, embora muitas vezes se produza conhecimento desagregado das demandas da comunidade, a universidade há de se esforçar para identificar iniciativas que viabilizem e fomentem formação para uma cultura de paz.

Responsabilidade coletiva nos processos de construção da sociedade: é este o sentido forte da palavra solidariedade presente em sua etimologia. A competitividade acirra a desigualdade e a exclusão. Não é a competitividade que deveria animar a tarefa universitária de construção da esfera pública. É a solidariedade, entendida como responsabilidade coletiva (Sobrinho, 2015, p. 594).

Acessamos ainda, dados referentes ao trabalho com a temática da diversidade sexual em instituições de ensino superior e universidades públicas e sem fins lucrativos da Região Sul de Santa Catarina. Concluímos que iniciativas que envolvem a diversidade sexual acabam por diluírem-se em trabalhos com conceitos menos específicos, mais amplos e gerais, como Direitos Humanos, Diversidades e Sexualidade, por exemplo. Isso nos dá indícios de que possa haver também aqui um tabu frente às terminologias, o que impede que elas sejam disseminadas.

E na indissociabilidade entre ensino – pesquisa – extensão que a universidade pode reconhecer justamente as diferenças e peculiaridades em cada modalidade e assim estreitar seus laços comunitários. Na experiência da UNESCO, temos pessoas negras de certa forma representadas institucionalmente pelo NEABI existente; temos pessoas com deficiência representadas pela disponibilização de um atendimento específico que é o CERII/UNESCO.

Quem representa institucionalmente as pessoas LGBT? Talvez o DIDH finalmente venha nos trazer essa resposta.

9 PROPOSTA DE TRABALHO

Temos o direito a ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito a ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza.

(Boaventura de Souza Santos)

Indubitavelmente, das pessoas LGBT à margem de todos os direitos, há um recorte que aponta as pessoas T como “mais a margem da margem”. Não lhes cabe aqui direitos porque não são sequer reconhecidas como sujeitos de direitos. Patologizadas, só acessam a saúde quando diagnosticadas. A título de curiosidade, discute-se nas bases dos coletivos “T” a nova inversão da sigla para TLBG, a fim de tentar corrigir anos de opressão inclusive entre os pares. Infelizmente, apesar da homossexualidade não ser mais considerada doença há décadas, a Identidade Transexual é considerada transtorno de identidade, com direito a CID e classificação em DSM, e somente através de diagnóstico que pessoas transexuais tem ingresso ao direito básico de ser.

A proposta de trabalho que apresentamos, baseia-se não apenas na necessidade de atendimento especializado às pessoas trans, mas na possibilidade de sensibilizar e qualificar as/os futuras/os profissionais para este atendimento através do ensino, pesquisa e extensão.

Através das políticas públicas de saúde, viabiliza-se a possibilidade para pactuação com o SUS (Sistema Único de Saúde) da prestação do atendimento voltado para o processo transexualizador em seus vários estágios (Portaria GM/MS nº 1.707, de 18 de agosto de 2008, da Portaria SAS/MS nº 457, de 19 de agosto de 2008¹⁶ e Portaria GM/MS nº 2.803/2013¹⁷ que define e amplia as diretrizes que regulamentam os procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos da transgenitalização).

Atualmente sabemos que apenas hospitais de Goiânia, Rio de Janeiro, Porto Alegre, São Paulo e Recife realizam a cirurgia de redesignação sexual propriamente dita. Sabemos, também, que há a exigência de acompanhamento de dois anos da mulher trans para este procedimento e no caso de homem trans, para procedimentos cirúrgicos como mastectomia e histerectomia. O processo transexualizador, além da parte cirúrgica, inclui a parte hormonal, psicológica, socioassistencial e fonoaudiológica. Fazer este acompanhamento, muitas vezes quinzenal, fora de seu município de origem torna-se um verdadeiro “calvário”, o que obriga

¹⁶ <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/898-sas-raiz/daet-raiz/media-e-alta-complexidade/13-media-e-alta-complexidade/12669-cgmac-teste-botao-8>

¹⁷ http://www.lex.com.br/legis_25099456_PORTARIA_N_2803_DE_19_DE_NOVEMBRO_DE_2013.aspx

muitas pessoas trans a pularem etapas e procurarem serviços particulares muito onerosos financeiramente e precários assistencialmente.

Ao DIDH, como programa que futuramente implantará/implementará a Clínica de Direitos Humanos, com atendimentos psicológicos, socioassistenciais e jurídicos para as populações alvo de seu escopo, propomos a construção coletiva de projeto que viabilize a implantação/implementação de Ambulatório para Atendimento de Pessoas Trans.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam. (Coord). **Juventudes na escola, sentidos e buscas: Por que frequentam?** / Miriam Abramovay, Mary Garcia Castro, Júlio Jacobo Waiselfisz. Brasília-DF: Flacso - Brasil, OEI, MEC, 2015. Disponível em <http://flacso.org.br/files/2015/11/LIVROWEB_Juventudes-na-escola-sentidos-e-buscas.pdf> Acesso em 05 de setembro de 2016.

BARRETO, Andreia, et al. **Técnicas qualitativas**. IN: GROSSI, Miriam Pillar; GARCIA, Olga Regina Zigelli Garcia; MAGRINI, Pedro Rosas. Especialização EAD em Gênero e Diversidade na Escola – Livro V – Módulo VI. Florianópolis: Copyart, 2015.

BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v.19, n.2, p.549-559, Ago. 2011. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2011000200016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 05 de setembro de 2016.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

Caderno Escola Sem Homofobia (2011). Disponível em <<http://acervo.novaescola.org.br/pdf/kit-gay-escola-sem-homofobia-mec.pdf>> Acesso em 05 de setembro de 2016.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: SEDH/PR, 2007.

DIAS SOBRINHO, José. **Universidade fraturada: reflexões sobre conhecimento e responsabilidade social**. Avaliação (Campinas), Sorocaba, v. 20, n. 3, p. 581-601, Nov. 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772015000300581&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 06 de julho de 2016.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: SEPM/PR, 2008. p. 53.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde sexual e saúde reprodutiva** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 300 p.

CANDAU, Vera Maria Ferrão. **Diferenças culturais, interculturalidade e educação em direitos humanos**. Educ. Soc., Campinas, v. 33, n. 118, p. 235-250. Mar. 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302012000100015&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 30 de junho de 2016.

Constituição Federal de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 05 de setembro de 2016.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade v.1: a vontade de saber**. 13 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

IPPF. **Declaração dos Direitos Sexuais**. Londres: International Planned Parenthood Federation, 2009. Disponível em <http://www.apf.pt/sites/default/files/media/2015/direitos_sexuais_ippf.pdf> Acesso em 05 de setembro de 2016.

IRINEU, Bruna Andrade. 10 anos do Programa Brasil sem Homofobia: notas críticas. **Temporalis**, [S.l.], v. 14, n. 28, p. 193-220, nov. 2014. ISSN 2238-1856. Disponível em: <<http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7222/6153>>. Acesso em 29 de agosto de 2016.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz Junqueira. Homofobia nas Escolas: um problema de todos. In: **Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas** / Rogério Diniz Junqueira (org.). – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009. Disponível em: <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/repositorio/39/diversidade_sexual_na_educacao_e_homofobia_nas_escolas.pdf> Acesso em 05 de setembro de 2016.

LIMA, Niédja Maria Ferreira; DORZIAT, Ana. **Formação docente para educar na diversidade: concepções subjacentes nos documentos oficiais e na prática explicitada**. Ensaio: aval.pol.públ.Educ., Rio de Janeiro, v. 23, n. 87, p. 437-460, Jun 2015 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362015000200437&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 06 Julho de 2016.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 1997.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da Sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autentica, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. Rio de Janeiro: Hucitec, 1998.

PIOVESAN, Flavia. **Ações afirmativas da perspectiva dos direitos humanos**. Cad. Pesqui., São Paulo, v. 35, n. 124, p. 43-55, Abr. 2005. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742005000100004&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 30 de junho de 2016.

QUERUBIM, Viviane Rosa. **Paulo Freire e o ensino superior: referenciais freirianos para pensar a universidade brasileira**. 2013. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-03122013-133921/pt-br.php>> Acesso em 05 de setembro de 2016.

ROHDEN, Fabíola. **Gênero, sexualidade e raça/etnia: desafios transversais na formação do professor**. Cad. Pesqui., São Paulo, v. 39, n. 136, p. 157-174, Abr. 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742009000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 06 de julho de 2016.

SOBRINHO, José Dias. Universidade fraturada: reflexões sobre conhecimento e responsabilidade social. **Avaliação** (Campinas), Sorocaba, v. 20, n. 3, p. 581-601, Nov. 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772015000300581&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 06 de julho de 2016.

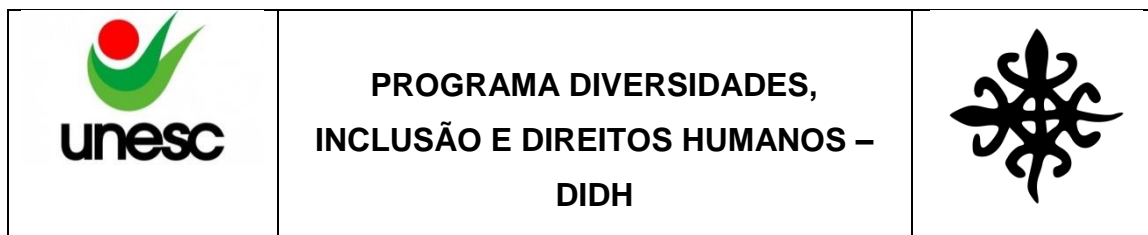
TAVARES, Celma. Educar em direitos humanos, o desafio da formação dos educadores numa perspectiva interdisciplinar. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy, et. al (orgs). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Ed. Universitária, 2007. Disponível em <http://www.dhnet.org.br/dados/livros/edh/br/fundamentos/29_cap_3_artigo_07.pdf> Acesso em 30 de junho de 2016.

WHO (World Health Organization). **Education and treatment in human sexuality: the training of health professionals**. Genebra: 1975. Disponível em <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/38247/1/WHO_TRS_572_eng.pdf> Acesso em 05 de setembro de 2016.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. Os desafios da Educação em Direitos Humanos no ensino superior. In: SILVA, Aida Maria Monteiro; TAVARES, Celma. (org), et. al. **Política e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2010.

ANEXOS

Projeto do DIDH



Introdução:

Por Direitos Humanos compreendem-se os direitos básicos de todos os seres humanos, entre eles os direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais. Existem inúmeros documentos nacionais e internacionais importantes que balizam as iniciativas em prol da proteção dos direitos humanos nos mais diversos ambientes, sendo o primeiro a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), da Organização das Nações Unidas - ONU que afirma que "todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos". Mais recentemente temos no Brasil o Programa Nacional de Direitos Humanos (2010).

As declarações conseguem condensar longa elaboração teórica sobre os Direitos Humanos, mas não dão conta de garantir a extinção dos problemas ético-jurídicos (Comparato, 2010). Neste sentido, apesar de todo aparato teórico, ainda vivenciamos situações que demonstram violações destes direitos fundamentais, através da violência e da discriminação.

E neste cenário a Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, enquanto universidade comunitária tem o comprometimento de intervir positivamente nesta realidade, de forma transversal, no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão. Um passo importante foi a criação do Centro Especializado de Reabilitação (CER II – UNESC). Este por sua vez, que, intervindo na realidade das pessoas com deficiência vem transformando a realidade local, melhorando a qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias através da reabilitação.

Neste contexto percebe-se a necessidade de construirmos um olhar com a comunidade acadêmica para a temática dos direitos humanos, vinculado as populações vítimas de discriminação, através do racismo, da homofobia, da

transfobia, e de todos os tipos de discriminação e preconceito, aliado a articulação com os movimentos sociais e os conselhos de direitos.

Assim nasce coletivamente a ideia da construção do Programa que ora apresentamos. Uma iniciativa que está diretamente vinculada às demandas apresentadas durante o atendimento que prestamos à comunidade nas Clínicas Integradas, às/aos estudantes com deficiência na Unesc, na percepção da presença/ausência de estudantes negras/os nas salas de aula, nas diversidades sexuais e de gênero, na construção de uma formação profissional que instrumentalize as/os acadêmicas/os, para acolher estas demandas no mundo do trabalho de cada área específica e na possibilidade de parceria entre os movimentos sociais e a Unesc. A Universidade, do importante local que ocupa enquanto espaço de construção do conhecimento tem muito a contribuir nestas questões, e a sistematização deste trabalho está posto aqui.

Objetivo Geral:

Articular e estimular iniciativas universitárias para a promoção dos direitos humanos e para a inclusão das diversidades das populações vítimas da discriminação, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, bem como com os movimentos sociais da região (AMREC e AMESC), colaborando com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Objetivos Específicos:

- a) Abordar o tema dos direitos humanos e da cidadania como transversal junto a comunidade acadêmica promovendo a discussão no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como na qualificação (ou educação permanente) das/os profissionais;
- b) Dialogar com os movimentos sociais e com a sociedade em geral através da realização de ações de promoção e prevenção em direitos humanos, proporcionando maior qualidade de vida das pessoas vítimas de discriminação, inclusive a discriminação interseccional (negros/as, mulheres, pessoa com deficiência - crianças, idosos, etc-, gays, lésbicas, bissexuais transexuais, transgêneros e travestis)

- c) Construir um espaço coletivo de diálogo com a comunidade acadêmica, de acordo com a proposta de educação popular de Paulo Freire, estimulando a pesquisa e a extensão, relacionando-as a práxis, contribuindo para a superação de preconceitos e a promoção de uma cultura de paz;

Metodologia:

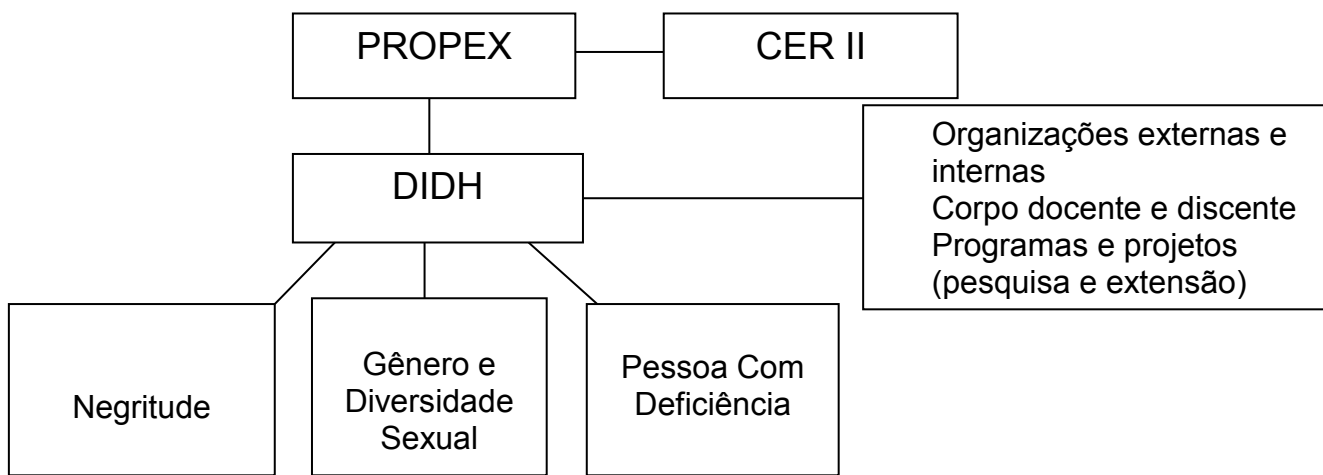
A proposta de trabalho deste Programa está baseada na pedagogia de Paulo Freire visto a necessidade de construir práticas protetoras dos direitos humanos e a complexidade da iniciativa de sermos interlocutores entre a comunidade acadêmica e a sociedade civil, através dos movimentos sociais, das lideranças comunitárias e das pessoas em situação de vulnerabilidade que a Universidade atende.

Utilizaremos como metodologia as rodas de conversa, os vídeos debates, as oficinas, os mini cursos, mesas redondas; buscando valorizar os saberes prévios de cada pessoa, ampliando os horizontes e compartilhando as experiências.

Para que este processo transcorra de forma satisfatória o Programa terá uma estrutura de gestão colegiada e utilizará com sua equipe as ferramentas de planejamento, avaliação e monitoramento das ações.

Nas articulações que o Programa fará, com os movimentos sociais e com os serviços de atendimento às pessoas vítima de discriminação, utilizaremos a metodologia de redes que Mendes (2011) nos apresenta. Assim, a metodologia que ora apresentamos será permanentemente avaliada pelo colegiado gestor e pelas redes que articularemos, tendo em vista a necessidade de observar o trajeto que percorremos, validando os acertos e corrigindo os erros.

Organograma do Programa e Eixos Temáticos:



REFERENCIAS

BRASIL, Secretaria da Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência: **Convenção da Pessoa com Deficiência**. Acesso em <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/publicacoes/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia>> acesso em 12 de maio de 2016.

BRASIL, lei 12.288: **Estatuto de Igualdade Racial**. 20 de julho de 2010. Disponíveis em <<http://www.seppir.gov.br/portal-antigo/Lei%2012.288%20-%20Estatuto%20da%20Igualdade%20Racial.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2016.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Caderno de educação popular e saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. In: Educação Popular no Ministério da Saúde: identificando espaços e referências. José Ivo dos Santos PEDROSA.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 2010. Ed. Saraiva.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação**. 2003. Ed. Paz e Terra.

MAIA, Maurício. **Novo conceito de pessoa com deficiência e proibição do retrocesso**. Disponível em: <file:///C:/Users/Dipaula/Desktop/Diversidade%20na%20universidade/novo_conceito_de_pessoa_com_deficiencia_e_proibicao_do_retrocesso.pdf>. Acesso em: 12 maio 2016.

MENDES, Eugênio Vilaça. **As redes de atenção à saúde**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549 p.

TSUTSUI, Priscila Fialho. **O novo conceito de pessoa com deficiência**. Conteudo Juridico, Brasília-DF: 18 mar. 2014. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.47458&hl=no>>. Acesso em: 13 maio 2016.

Compilação de dados de levantamento realizado

UF	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	CATEGORIA	CONTATO	PROGRAMA
RS	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de POA (UFCSPA)	Porto Alegre	Pública	(51) 3303-9000	*Núcleo de Humanidades (Prof. Alexandre Almeida promove debates e palestras sobre Sexualidade, Gênero e Saúde. Evento entrou na agenda cultural da instituição).
	Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA	Bagé	Pública	(53) 3240-5400	*NiNA – Núcleo de Inclusão e Acessibilidade *NUDEPE – Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal *HiCABI – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena *III Seminário Corpos, Gênero, Sexualidade e Relações Étnico-raciais
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RGS – IFRS	Bento Gonçalves	Pública	(51) 3601-3500	3 Núcleos de Ações Afirmitivas (PCD, Estudos Afro, Gênero e Sexualidade) *UNEPNES (Neces. Especiais) *NEAB (Estudos Afro Brasileiros) *NEPGS (Estudo e Pesquisa Gênero e Sexualidade)
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Farroupilha (IFarroupilha)	Santa Maria	Pública	(55) 3218-9800	*Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) – Núcleos vinculados à direção de ensino. *NEABI – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena *NAPNE – Neces. Especiais *NUGEDiS – Gênero e Diversidade Sexual *Gestão Ambiental (a ser criado em 2017)
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense (IFSul)	Pelotas	Pública	(53) 3026-6275	*DEPAI – Departamento de Ações Inclusivas (“atende trabalhadores em vulnerabilidade social e todo o elenco que compõe o universo da diversidade”) *NAPNE – (necessidades especiais) *NEABI – (afro-brasileiro e indígena) *NUGEDiS – (Gênero e Diversidade Sexual – em implantação para 2017)
	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) (Não respondeu por telefone ou mail. Grupos pesquisados no site do cnpq)	Porto Alegre	Privada	(51) 3320-3500	*Grupos de Pesquisa em acessibilidade e diversidade *Grupos de pesquisa e estudos em ética e Direitos Humanos
	Universidade Católica de Pelotas (UCPEL)	Pelotas	Privada	(53) 2128-8243	*Grupo de pesquisa em Direitos Humanos *Núcleo de Acessibilidade *Gênero e saúde mental (extensão)
	Universidade de Caxias do Sul (UCS)	Caxias do Sul	Privada	(54) 3218-2100	*Observatório de Cultura de Paz, Direitos Humanos e Meio Ambiente *NEABI – Afro-Brasileiro e Indígena *Libras (extensão)
	Universidade de Cruz Alta (UNICRUZ)	Cruz Alta	Privada	(55) 3321-1500	*Núcleo de Apoio ao Estudante (atende pessoas com “necessidades especiais” e com dificuldade de aprendizagem) (em setembro realizarão o Fórum da Inclusão Social)
	Universidade de Passo Fundo (UPF)	Passo Fundo	Privada	(54) 3316-7000	*PROJUR Mulher *Balcão do Idoso *Política de Responsabilidade Social
	Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC)	Santa Cruz do Sul	Privada	(51) 3717-7300	*Grupo Políticas Públicas de Inclusão Social
Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)	São Leopoldo	Privada	(51) 3591-1122	*NEABI – Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas *Núcleo de Direitos Humanos *GEPI – Grupo de Estudos e Pesquisa em	

				Inclusão *Grupo de Estudos Gênero e Raça em Contextos Africanos e Latino-americanos
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS)	Porto Alegre	Pública	(51) 3288-9000	Não possui política específica. Alguns professores e linhas de pesquisa trabalham sobre as temáticas.
Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)	Pelotas	Pública	(53) 3227-8257	*Observatório de Direitos Humanos *Observatório de Gênero e Diversidade
Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	Santa Maria	Pública	(55) 3220-8000	*Núcleo de Acessibilidade *Internexus – Grupo do Centro de Educação *NAEES – Núcleo de Atividades Especiais de Extensão e Serviços (Curso de Diversidade Sexual e Igualdade de Gênero) *NAPS – Núcleo de Atendimento e Pesquisa em Sexualidade *NEMGeP – Núcleo de Estudos Mulheres, Gênero e Políticas Públicas
Universidade Federal do Rio Grande (FURG)	Rio Grande	Pública	(53) 3233-6500	*Grupo de Pesquisas em Sexualidade e Escola *“Nós do Sul” – Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre Identidades, Currículos e Culturas *GEPEGS – Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Enfermagem, Gênero e Sociedade
Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)	Porto Alegre	Pública	(51) 3308-6000	*CDRH – Centro de Referência em DH, Relações de Gênero, Diversidade Sexual e Raça *NACi – Núcleo de Antropologia e Cidadania *Liga dos Direitos Humanos *NUPSEX – Núcleo de Pesquisa em Gênero e Sexualidade *Observatório Interdisciplinar de Direitos Humanos
Universidade FEEVALE	Novo Hamburgo	Privada	(51) 3586-8800	Programa Difusão e de Proteção dos Direitos Humanos *Projeto Centro de Difusão e de Defesa dos Direitos Humanos *Projeto Núcleo de Apoio aos Direitos da Mulher Programa Educação e Cultura em Direitos Humanos *Projeto Educação em Direitos Humanos: por uma cultura de paz e tolerância *Projeto O mundo em NH: refugiados e migrantes, uma questão de Direitos Humanos Programa NIARA - Nutrindo Identidades e Afirmações Raciais *Projeto Aruanda: A voz da juventude negra *Projeto Múltiplas Leituras: povos indígenas e interculturalidade Projeto Laços de Vida: bem-estar de mulheres em situação de vulnerabilidade (gênero e sexualidade)
Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)	Canoas	Privada	(51) 3477-4000	*Programa Permanente de Acessibilidade *Projeto Comunitário Observatório da Violência de Direitos Humanos (curso de direito) *Programa de enfrentamento às violências vinculadas as questões de gênero (voltado para mulheres)
Universidade Regional do Noroeste do Estado do RGS (UNIUI)	Ijuí	Privada	(55) 3332-0200	NAE – Núcleo de Acompanhamento e Acessibilidade *Mestrado em Direitos Humanos *Na educação há uma professora que trabalha questões de gênero e políticas públicas (Maria Simone)
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI)	Erechim	Privada	(54) 3520-9000	*Grupo de Acessibilidade *Trabalho intersetorial com Haitianos e imigrantes *Grupos de Pesquisa:

					-Psicologia, produção de subjetividade, desenvolvimento humano e laço social (gênero) -Estudos Pedagógicos: formação docente e gestão educacional (diversidades – freire) -Tutela dos Direitos e sua efetividade (Direitos Humanos e Multiculturalismo)
UF	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	CATEGORIA	CONTATO	PROGRAMA
SC	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)	Florianópolis	Pública	(48) 3664-8000	*Grupo de Extensão, Pesquisa e Ensino: Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade *EDUSEX – Formação de Educadores em Educação Sexual *NEAB – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros *NEPP – Núcleo de Estudos em Políticas Públicas *NES – Núcleo de Estudos da Sexualidade
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de SC (IF Catarinense)	Blumenau	Pública	(47) 3702-1700	*NAPNE – Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais
	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de SC (IFSC)	Florianópolis	Pública	(48) 3211-6000	*NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas *O Programa Mulheres SIM -FIC Curso Educação e Gênero -FIC Geração de Renda, Tecnologia e Valorização do Trabalho Feminino -Ciclo de palestras e oficinas -Feira de Economia Solidária -Acompanhamento de Egressas
	Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ)	Chapecó	Privada	(49) 3321-8000	*Fogueira: Grupo de estudos e pesquisas de Gênero (sociologia) *Trabalho, sociedade e Políticas Sociais (gênero – Direito) *Desigualdades sociais, diversidades, socioculturais e práticas educativas *Direitos Humanos e Cidadania
	Universidade da Região de Joinville (UNIVILLE)	Joinville	Privada	(47) 3461-9000	*Clínica de Direitos Humanos da Univille
	Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC)	Criciúma	Privada	(48) 3431-2500	*GRUPEHME – Grupo de Pesquisa em História e Memória da Educação *DIDH – Programa Diversidades, Inclusão e Direitos Humanos
	Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC)	Joaçaba	Pública	(49) 3551-2000	*Grupo Educação, Políticas Públicas e Cidadania *Grupo Estigma, diversidade e práticas sociais de inclusão (Psicologia)
	Universidade do Planalto Catarinense (UNIPLAC)	Lages	Privada	(49) 3251-1022	*GECAL – Gênero, educação e cidadania na América Latina (Grupo de Pesquisa)
	Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL)	Tubarão	Privada	0800 970 7000	*GEDIG – Grupo de Estudos da Infância e Gênero
	Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)	Itajaí	Privada	0800 723 1300	*UNICLUI – Pessoa com Deficiência
Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)	Chapecó	Pública	(49) 2049-3100	*Programa: Centro de Referência em Direitos Humanos Marcelino Chiarello Projetos: *Sexualidade e pecados femininos nos penitenciais medievais (2015)	

					<p>*Direitos Humanos no Brasil: avanços e desafios das condições das mulheres brasileiras (2015)</p> <p>*Audiência Pública – Direitos Humanos e maioria penal (2015)</p> <p>*TRANSFOBIA: O que a Universidade tem a ver com isso? (2015)</p> <p>*Manifestações e protestos no Brasil: reflexões sobre política e economia (2015)</p> <p>*II Seminário Regional de Tecnologia, Inclusão e Acessibilidade (2015)</p> <p>*A interdisciplinaridade como processo metodológico de construção de conhecimento e sua base com a realidade e com a cultura (Paulo Freire) (2015)</p> <p>*Demandas e desafios da inclusão escolar (2015)</p> <p>*Discussão sobre a condição da mulher brasileira na atualidade (2015)</p> <p>*Debates sobre a educação inclusiva (2016)</p> <p>*O que você faz com seu Facebook? (2016)</p> <p>*Consolidação da cidadania: a construção de caminhos para a garantia de direitos e a permanente busca pelo respeito à diferença (2016)</p> <p>*Oficinas Gênero na Educação: Espaço para a Diversidade – 5ª. Edição (2016)</p> <p>*Sensibilização do enfermeiro como protagonista da assistência prestada no âmbito da saúde da mulher (2016)</p> <p>*Debates atuais sobre a saúde da mulher (2016)</p> <p>*Ação educativa em direitos humanos (2016)</p>
	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	Florianópolis	Pública	(48) 3721-9000	<p>*Coletivo Gozze</p> <p>Grupos:</p> <p>EPICEN@S - Núcleo de Estudos em Gênero e Saúde</p> <p>GEPALA - Grupo de Estudos Pós-coloniais e Afro-latino-americanos</p> <p>IEG - Instituto de Estudos de Gênero</p> <p>LEVIS - Laboratório de Estudos das Violências</p> <p>MARGENS: modos de vida, família e relações de gênero</p> <p>NUSSERGE - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Serviço Social e Relações de Gênero</p> <p>Núcleo de Estudos e Ações em Gênero, Educação, Mídia e Subjetividade</p> <p>NIGS - Núcleo de Identidades de Gênero e Subjetividades</p> <p>Observatório de Direitos Humanos</p>
UF	INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	CATEGORIA	CONTATO	PROGRAMA
PR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR)	Curitiba	Pública	(45) 3422-5300	<p>*Programa de Tecnologias Inclusivas (Pessoa com Deficiência – visual e auditiva)</p> <p>Time de GOLBOL</p>

Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)	Curitiba	Privada	(41) 3271-1200	Não existe política. Vários grupos de pesquisa e extensão. *Mestrado em Direitos Humanos Políticas Públicas e Educação em Direitos Humanos
Universidade Estadual de Londrina (UEL)	Londrina	Pública	(43) 3371-4000	Grupos de pesquisa e extensão nas áreas de gênero e direitos humanos. *Cinema e Diversidade Sexual *Formação de Profissionais em Educação sexual e combate a homofobia
Universidade Estadual de Maringá (UEM)	Maringá	Pública	(44) 3011-4040	*Deverso: Grupo de Pesquisa em sexualidade, saúde e política *GEPECOS: Grupo de estudos das pedagogias do corpo e sexualidade *GEPPE: Grupo de Estudos e Pesquisa em Práticas Educacionais na Saúde *NUDISEX: Núcleo de Estudos e Pesquisa em Diversidade Sexual (2014) *Extensão e Pesquisa sobre interação humana e contemporaneidade (sexualidade e gênero)
Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)	Ponta Grossa	Pública	(42) 3220-3000	*NUREGS – Núcleo de Relações Etno-raciais, de Gênero e Sexualidade
Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO)	Guarapuava	Pública	(46) 3242-3522	*Extensão: trabalho com grupos sociais vulneráveis LACULT - Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa em Cultura e Diversidade GIEDH - Grupo de Estudo e Pesquisa Interdisciplinar em desenvolvimento humano e Educação
Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)	Jacarezinho	Pública	(43) 3525-3589	*GEPEPE – Grupo de Pesquisa e extensão em Políticas Públicas e Educação e Processos de Escolarização (relações de gênero e sexualidade)
Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)	Cascavel	Pública	(45) 3220-3000	*Observatório de Direitos Humanos (voltado para mulheres vítimas de violência – Lei Maria da Penha) *Política de Inclusão de Pessoas Com Deficiência
Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)	Paranaguá	Pública	(44) 3423-3210	*Política de Inclusão de Pessoas Com Deficiência Linhas de pesquisa específicas da temática (PCD)
Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)	Foz do Iguaçu	Pública	(45) 3529-2800	Grupos de Pesquisa: *Gênero e Poder na América Latina e Caribe *NEP – Núcleo de Estudos para a Paz
Universidade Federal do Paraná (UFPR)	Curitiba	Pública	(41) 3360-5000	*Coordenadoria de Políticas Sociais (agrega vários projetos) -Gênero, raça/etnia, PCD -Vão aprovar o Nome Social para trans Grupos *Núcleo de Estudos de Gênero *Laboratório de Investigação em Corpo, Gênero e Subjetividade na Educação *Núcleo de Estudos dos Processos Identitários, das Etnias, das Crises e da cultura árabe *Clínica de Direitos Humanos – BioTecJus *Direitos Humanos e vulnerabilidades *Direitos Humanos, Democracia e Conflitos Sociais * NUPCES – Núcleo de Psicologia Social Comunitária, Educação e Saúde

	Universidade Paranaense (UNIPAR)	Umuarama	Privada	(41) 3310-4545	Grupo de pesquisa *Políticas Públicas em saúde (linha: desigualdade de gênero)
	Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)	Curitiba	Pública		*GeTec – Núcleo de Gênero e Tecnologia (linhas: gênero, sexualidade, escola, diversidade) *Educação, Diversidade e Inclusão *Grupo de Estudos e Pesquisas em educação e formação de professores